



Guia de pagamento do IPTU 2021 está disponível na internet a partir de hoje

Contribuinte que quitar o imposto em cota única terá desconto de 7%

Os cariocas que quiserem quitar antecipadamente o IPTU 2021 poderão acessar a guia na internet, a partir desta quarta-feira (06/01), no endereço <https://carioca.rio/servicos/segunda-via-do-iptu/>. O pagamento adiantado, em cota única, tem desconto de 7%. Outra novidade em relação ao imposto prevê a redução de custos para os cofres públicos: o antigo carnê

que costumava ser enviado pelos Correios para 1,6 milhão de contribuintes será substituído por uma guia única.

A partir de agora, o carioca receberá em casa um documento com apenas dois códigos: um para pagamento da cota única e outro para quitar a primeira parcela do imposto, se assim preferir. Quem optar por dividir o valor terá que entrar no site mensalmente para gerar os códigos seguintes.

As mudanças adotadas têm como objetivos cortar gastos com a impressão e desburocratizar o acesso aos meios de pagamento ao tornar o sistema do IPTU mais digital. É o fim de um dos últimos carnês que ainda estavam em circulação na cidade.

A cota única e a primeira parcela vencem no dia 5 de fevereiro. Para quem parcelar, a segunda cota vence em 5 de março. As datas de vencimento seguin-

tes são: 8 de abril, 7 de maio, 8 de junho, 7 de julho, 6 de agosto, 8 de setembro, 7 de outubro e 8 de novembro. Da segunda à última parcela, será preciso acessar o portal carioca.rio para emissão da guia de pagamento.

No site, o contribuinte também encontrará um meio para pagar o imposto e a Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo referentes ao exercício de 2020.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Jorge Felipe Netto
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini
Gabinete do Prefeito David Carlos Pereira Neto	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente	Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale
Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva de Leo Lima	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Fábio Dalmasco Coutinho
Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos
Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo da Silva
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidônio de Campos	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Beraldo
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Dalila Ibarra Maia de Andrade Maciel
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO	Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Instituto Fundação João Goulart - FJG	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
		Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura	27
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	3
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	27
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial da Juventude.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	27
Secretaria Municipal de Educação	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	28
Secretaria Municipal de Assistência Social	Tribunal de Contas do Município.....	29
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	47
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Publicações a Pedido	

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 001/CMRJ EM 5 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1484, de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores Thiago K. Ribeiro, Leonel Brizola, Dr. Carlos Eduardo, Cesar Maia, Marcello Siciliano, Átila A. Nunes, Jones Moura e Teresa Bergher, que **“Dispõe sobre a criação de Centros de Apoio para a Reciclagem - CAR e dá outras providências.”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 6.844, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Centros de Apoio para a Reciclagem - CAR e dá outras providências.

Autores: Vereadores Thiago K. Ribeiro, Leonel Brizola, Dr. Carlos Eduardo, Cesar Maia, Marcello Siciliano, Átila A. Nunes, Jones Moura e Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cabe ao Poder Executivo desenvolver, nas comunidades de baixa renda da Cidade do Rio de Janeiro, Centros de Apoio para a Reciclagem - CAR.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo realizar o licenciamento urbanístico e ambiental da área destinada à construção dos Centros de Apoio para a Reciclagem - CAR.

§ 2º O Poder Executivo deverá estimular a parceria público privada para a construção, manutenção e operação dos Centros de Apoio para a Reciclagem - CAR.

Art. 2º São objetivos dos Centros de Apoio para a Reciclagem - CAR:

I - o apoio aos catadores para recebimento do material coletado, mediante remuneração;

II - realizar a separação dos resíduos recicláveis para destinação às cooperativas cadastradas junto à Companhia de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 293 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VÂNIA DELAIA DE SOUZA**, matrícula 12/226.020-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047129, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXVI Administração Regional - Guaratiba, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 294 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOÃO CARLOS BARBOSA**, matrícula 12/116.955-6, Agente de Portaria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047121, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXVIII Administração Regional - Jacarezinho, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 295 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DULCE HELENA MENDES FIGUEIREDO**, matrícula 12/095.456-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047120, do Serviço de Administração, da XXIX Administração Regional - Complexo do Alemão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 296 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ELCE RODRIGUES MEIGA DA FONSECA**, matrícula 12/095.082-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047119, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXIX Administração Regional - Complexo do Alemão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 297 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MAIBY RIBEIRO SANTOS MARTINS**, matrícula 12/202.042-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021,

para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI06, código 047106, do Serviço de Administração, da XXXIII Administração Regional - Realengo, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 298 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MÔNICA CABRAL DE CARVALHO DE MOURA**, matrícula 12/219.161-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047105, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXXIII Administração Regional - Realengo, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 299 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JORGE BERNARDO MIRANDA DE LIMA**, matrícula 12/171.827-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047102, do Serviço de Administração, da XXXIV Administração Regional - Cidade de Deus, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 300 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROSÂNGELA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 12/214.976-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047101, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXXIV Administração Regional - Cidade de Deus, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 301 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VALDENIRA LAGE MACEDO**, matrícula 12/061.832-2, Professor II, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047154, do Serviço de Administração, da XX Administração Regional - Ilha do Governador, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 302 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LURDESMARA SOARES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 11/225.993-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047153, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XX Administração Regional - Ilha do Governador, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 303 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CÉZAR PEREIRA VIANNA**, matrícula 11/066.234-6, Trabalhador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047150, do Serviço de Administração, da XXI Administração Regional - Ilha de Paquetá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 304 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GLÓRIA REGINA LOUZADA DE OLIVEIRA**, matrícula 12/092.066-0, Inspetor de Alunos, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047149, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXI Administração Regional - Ilha de Paquetá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 305 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LOECI DE SOUZA SANTOS**, matrícula 12/226.014-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047146, do Serviço de Administração, da XXII Administração Regional - Anchieta, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 306 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ELÍABE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 12/170.660-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047145, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXII Administração Regional - Anchieta, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 307 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS ALBERTO VALVANO DOS SANTOS**, matrícula 12/117.098-4, Professor II, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047142, do Serviço de Administração, da XXIII Administração Regional - Santa Teresa, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 308 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEILA MARIA IBRAHIM HAMDAR**, matrícula 12/097.379-2, Servente, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047141, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXIII Administração Regional - Santa Teresa, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 309 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 12/215.052-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047138, do Serviço de Administração, da XXIV Administração Regional - Barra da Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 310 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DIEGO FORTUNATO DE AZEVEDO**, matrícula 12/288.807-1, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047133, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXV Administração Regional - Pavuna, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 311 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SAINT CLAIR GONÇALVES CABRAL**, matrícula 12/209.519-8, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047130, do Serviço de Administração, da XXVI Administração Regional - Guaratiba, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 312 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula 12/097.778-5, Agente de Portaria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047232, do Serviço de Administração, da I Administração Regional - Portuária, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 313 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CRISTINE MARIA VILAÇA DA SILVA**, matrícula 12/288.796-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047231, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da I Administração Regional - Portuária, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 314 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EVA SULYAK**, matrícula 12/288.823-8, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047198, do Serviço de Administração, da II Administração Regional - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 315 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA LUIZA DA COSTA MARTINS**, matrícula 12/226.024-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047197, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da II Administração Regional - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 316 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA DA GRAÇA REVERDOSA DE CARVALHO**, matrícula 12/095.032-9, Telefonista, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047196, do Serviço de Administração, da III Administração Regional - Rio Comprido, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 317 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE OLIVEIRA**, matrícula 12/235.478-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo

DAI-06, código 047195, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da III Administração Regional - Rio Comprido, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 318 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 12/156.993-8, Arquiteto, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047193, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da IV Administração Regional - Botafogo, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 319 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO CESAR DE CARVALHO**, matrícula 12/226.025-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047192, do Serviço de Administração, da V Administração Regional - Copacabana, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 320 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCO AURÉLIO TROCADO PAES**, matrícula 12/152.588-0, Administrador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047191, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da V Administração Regional - Copacabana, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 321 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ CESAR PERUCI DO AMARAL**, matrícula 12/295.874-2, Arquiteto, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047190, do Serviço de Administração, da VI Administração Regional - Lagoa, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 322 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ FERNANDO ISAU**, matrícula 12/146.911-3, Agente Comunitário Nível II, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047189, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da VI Administração Regional - Lagoa, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 323 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PATRICIA DA SILVA SANTOS SIMÕES**, matrícula 12/227.181-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047188, do Serviço de Administração, da VII Administração Regional - São Cristóvão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 324 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ADALBERON TERRES DE SANTANA**, matrícula 12/096.776-0, Artífice de Eletricidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047187, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da VII Administração Regional - São Cristóvão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 325 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ARNALDO OLÍMPIO DE ABREU FILHO**, matrícula 12/288.763-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047186, do Serviço de Administração, da VIII Administração Regional - Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 326 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CELSO RIBEIRO**, matrícula 12/098.282-7, Servente, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047185, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da VIII Administração Regional - Tijuca, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 327 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANILO DE SENA MADUREIRA FILHO**, matrícula 12/290.246-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047184, do Serviço de Administração, da IX Administração Regional - Vila Isabel, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 328 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MAURÍCIO ROSSI FERREIRA**, matrícula 12/243.663-2, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047183, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da IX Administração Regional - Vila Isabel, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 329 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ELIANE SANTOS DAS NEVES**, matrícula 12/165.631-3, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047182, do Serviço de Administração, da X Administração Regional - Ramos, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 330 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOÃO DANIEL DA SILVA FILHO**, matrícula 12/288.862-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047180, do Serviço de Administração, da XI Administração Regional - Penha, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 331 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA LUCIA FARIAS DE CARVALHO**, matrícula 12/195.250-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047179, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XI Administração Regional - Penha, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 332 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GISELE DE MELO SOARES CAVALCANTI**, matrícula 12/214.931-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047178, do Serviço de Administração, da XII Administração Regional - Inhaúma, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 333 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSE EDUARDO DE FARIAS**, matrícula 12/135.036-2, Trabalhador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047177, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XII Administração Regional - Inhaúma, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 334 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ LUIZ BERNARDO DA SILVA**, matrícula 12/177.082-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 047203, da XIII Administração Regional - Méier, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 335 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCIA GRECO GRIJÓ**, matrícula 12/226.017-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 047204, da XIII Administração Regional - Méier, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 336 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JANE RAMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 12/093.320-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047174, do Serviço de Administração, da XIV Administração Regional - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 337 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCIA RODRIGUES MEIGA PIMENTEL**, matrícula 12/095.098-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047173, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XIV Administração Regional - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 338 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIA DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES**, matrícula 12/226.003-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047172, do Serviço de Administração, da XV Administração Regional - Madureira, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 339 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JACQUELINE LARA DOS SANTOS**, matrícula 12/291.973-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021,

para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047171, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XV Administração Regional - Madureira, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 340 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIA BAPTISTA DE SÁ**, matrícula 12/225.992-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047170, do Serviço de Administração, da XVI Administração Regional - Jacarepaguá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 341 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 12/225.989-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047166, do Serviço de Administração, da XVII Administração Regional - Bangu, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 342 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 12/098.778-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047165, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XVII Administração Regional - Bangu, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 343 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARILENE SOARES RIBEIRO**, matrícula 12/122.560-6, Merendeira, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047162, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XVIII Administração Regional - Campo Grande, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 344 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LIA GONÇALVES PEREIRA VALE**, matrícula 12/226.022-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047159, do Serviço de Administração, da XVIII Administração Regional - Campo Grande, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 345 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NELSON CARLOS MONTEIRO DE SOUZA BOTELHO**, matrícula 12/214.866-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047158, do Serviço de Administração, da XIX Administração Regional - Santa Cruz, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 346 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDREA DOS SANTOS BRITO**, matrícula 12/214.925-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047157, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XIX Administração Regional - Santa Cruz, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 347 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO FERREIRA DE MATTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo de Diretor Vice-Presidente, código 012936, da Diretoria de Planejamento e Marketing, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 348 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO ADOUR DA CAMARA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012983, da Diretoria de Planejamento e Marketing, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 349 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL VIOLA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 048530, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 350 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL LUIZ MORAIS DE SOUZA BANDEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 351 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES**, matrícula 11/223.676-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080188, da Subsecretaria de Concessões, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 352 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO BRAGA GOLDENBERG**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 047846, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 353 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LAÍS LOPES NEVES MELLO RANGEL**, matrícula 12/241.139-5, Administrador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 076215, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 354 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ PEDRO FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 032878, da Chefia de Gabinete, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 355 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSANA BRICIO PEREIRA DE ABREU**, matrícula 11/117.762-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021,

para exercer o Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 070352, do Centro Geral de Documentação, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 356 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BÁRBARA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/190.124-8, Técnico de Produção e Organização, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070348, do Centro Geral de Documentação, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 357 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLAVIO CARLOS RODRIGUES DE BARROS**, matrícula 11/288.836-0, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070349, do Centro Geral de Documentação, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 358 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JORGE ALFREDO DE PAULA**, matrícula 12/119.777-1, Trabalhador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070350, do Centro Geral de Documentação, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 359 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROBERTO GARDIN COSTA E SILVA** matrícula 12/170.581-3, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070351, do Centro Geral de Documentação, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 360 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE HENRIQUE WINTERLE**, matrícula 13/195.377-7, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 074051, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 361 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SIDNEY DE OLIVEIRA**, matrícula 13/172.937-5, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 043771, da Gerência de Contabilidade, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 362 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUCIANA DE BRITO IDALGO**, matrícula 13/193.374-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 043772, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 363 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBSON DE OLIVEIRA CORREA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 002544, da Diretoria de Administração e Finanças, da Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 364 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO**, matrícula 66/625.274-6, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012891, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 365 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Resoluções “P” N.ºs 120, 131, 133, 134 e 181 de 3 de janeiro de 2021, publicadas no D.O. Rio de 4 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO “P” Nº 366 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO**, matrícula 11/292.060-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 048939, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 367 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SERGIO LUIS DE ARAUJO**, matrícula 11/193.495-9, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 070361, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 368 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KÁTIA DA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 11/288.877-4, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 070356, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 369 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MICHELLE RODRIGUES SCHINKE**, matrícula 11/226.675-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 070365, da Gerência de Controle de Diligências, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 370 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DAISI DUARTE FANTESIA**, matrícula 12/113.696-9, Datilógrafo, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 070367, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 371 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANETE OITICICA COUTO DE BARROS**, matrícula 11/292.080-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070370, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 372 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLAUDIA PORCIUNCULA DE MORAES**, matrícula 11/157.401-1, Recepcionista, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070354, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 373 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIENE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, matrícula 11/238.055-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070355, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 374 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA**, matrícula 11/288.975-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048936, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 375 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VIVIANE PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 11/300.204-5, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070366, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 376 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula 11/170.720-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070717, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 377 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISAURA DOS SANTOS GOMES**, matrícula 11/238.179-6, Telefonista, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 070362, da Gerência de Controle de Diligências, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 378 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO**, matrícula 12/232.108-1, Professor II, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070353, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 379 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RONALDO DE AZEVEDO AROUCA**, matrícula 12/192.404-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070359, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 380 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **AMELIA MACHADO ANTUNES CAMPOS**, matrícula 12/148.834-5, Digitador, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070716, da Gerência de Controle de Diligências, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 381 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **AUGUSTO FEITOZA MARIANO DA SILVA**, matrícula 12/300.256-5, Agente de Administração com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 070357, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 382 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RIALVA DANTAS CASTRO PEREIRA**, matrícula 12/168.348-1, Servente, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 070358, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 383 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JEFFERSON RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula 12/226.813-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 070339, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 384 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALLAN RODRIGUES SISTON**, matrícula 12/288.741-2, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 070338, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 385 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JUCELIA MELO DA COSTA**, matrícula 12/288.872-5, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código

070345, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 386 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CARINA BELTRÃO DE SOUZA**, matrícula 12/286.545-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070344, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 387 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CIRLAINE DANUBIA LIMA**, matrícula 12/288.784-2, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070343, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 388 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VALDEMIR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 12/128.706-9, Agente de Vigilância, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070341, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 389 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MOISES CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula 12/118.535-4, Agente de Vigilância, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070340, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 390 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RONALDI FERNANDES MELO**, matrícula 12/197.556-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070372, da Subgerência de Bens Patrimoniais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 391 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL FELIPE DE MORAES MARINO**, matrícula 11/192.554-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070376, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 392 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JORGE LUIZ DA SILVA PITANGA**, matrícula 50/161.352-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070374, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 393 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ LUIZ MOURA RODRIGUES**, matrícula 11/292.006-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047064, da Gerência de Acompanhamento e Controle da Regularidade Fiscal, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 394 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATA GOMES RODRIGUES**, matrícula 11/215.045-6, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 034457, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 395 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VANESSA BIANCARDI RODRIGUES**, matrícula 11/195.237-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070381, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 396 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GEORGE CARVALHO ALVES FERREIRA**, matrícula 12/193.429-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 048931, da Subgerência de Material, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 397 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NELMA BARBOSA LIMA**, matrícula 12/091.969-6, Merendeira, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 048933, da Subgerência de Atividades Gerais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 398 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSANE CRISTINA GRANDINI PEREIRA**, matrícula 11/215.062-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070346, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 399 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RUBENS DE SOUZA**, matrícula 11/116.494-6, Agente de Vigilância, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070719, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 400 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LILIAN BORGES CORREA VASQUEZ**, matrícula 70/317.579-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070373, da Subgerência de Bens Patrimoniais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 401 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WALLACE KRAUSS MENEZES**, matrícula 11/292.065-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 048932, da Subgerência de Material, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 402 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, matrícula 11/244.164-0, Assistente Técnico, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 048934, da Subgerência de Atividades Gerais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 403 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO**, matrícula 11/214.841-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 048935, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 404 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINNE RIBEIRO TAVARES DA SILVA**, matrícula 11/288.739-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 070347, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 405 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALOYSIO LOURENÇO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 50/161.604-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 070342, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 406 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VINICIUS AZEVEDO SILVA**, matrícula 11/278.221-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 048927, da Gerência de Acompanhamento e Controle da Regularidade Fiscal, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 407 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATA NUNES DA COSTA**, matrícula 11/192.826-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076541, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 207 DE 03 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 86 DE 02 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“...código 072770, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

LEIA-SE:
“...código 072770, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 207 DE 03 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 87 DE 02 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“...código 073818, da Subsecretaria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

LEIA-SE:
“...código 073818, da Subsecretaria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 207 DE 03 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 89 DE 02 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“...código 013078, da Auditoria Geral, da Subsecretaria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

LEIA-SE:
“...código 013078, da Auditoria Geral, da Subsecretaria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 207 DE 03 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 91 DE 02 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“...código 073785, da Subsecretaria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

LEIA-SE:
“...código 073785, da Subsecretaria de Contabilidade e Gestão de Dados, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 207 DE 03 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 92 DE 02 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“Nomear **MARCIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula 11/20779188.279-1, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Contador Geral, símbolo DAS-10.B, código 013061, da Contadoria Geral, da Subsecretaria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

LEIA-SE:
“Nomear **MARCIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula 11/207.279-1, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Contador Geral, símbolo DAS-10.B, código 013061, da Contadoria Geral, da Subsecretaria de Contabilidade e Gestão de Dados, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 209 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 213 DE 4 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“... código 079354, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

LEIA-SE:
“... código 079354, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

Processo N.º 01/004.943/2015 - AUTORIZO a formalização da Rescisão Unilateral, por razões de interesse público, em atendimento ao Decreto Rio N.º 48.356, de 01 de janeiro de 2021, do Contrato CVL N.º 010006/2016 - contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. A rescisão contratual terá eficácia a partir da publicação, e fundamenta-se nos Artigos 58, II; 78, XII e 79, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

Processo N.º 01/003.851/2012 - AUTORIZO a formalização da Rescisão Unilateral, por razões de interesse público, em atendimento ao Decreto Rio N.º 48.356, de 01 de janeiro de 2021, do Contrato CVL N.º 010020/2015 - contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. A rescisão contratual terá eficácia a partir da publicação, e fundamenta-se nos Artigos 58, II; 78, XII e 79, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA P Nº 201 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 33, de 04 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 05 de janeiro de 2021.

**PORTARIA "P" Nº 202 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA RUBACK GUEDES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 60/245.255-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 048873, da Assessoria Jurídica, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

**PORTARIA "P" Nº 203 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MÁRCIA FERREIRA MORTÁGUA**, matrícula 40/566.757-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Assessor II, código 002545, da Diretoria de Administração e Finanças, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 204 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SILENE VALLE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 40/566.997-2, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Gerente, código 002548, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 205 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SANDRA HELENA DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 40/566.823-2, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Empresa I, código 040054, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 206 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDRE RODRIGUES ARGENTO**, matrícula 40/565.723-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Gerente, código 002560, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 207 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DAIANE ALMEIDA DUARTE**, matrícula 69/625.262-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 079267, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 208 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 69/625.121-3, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 043761, da Diretoria de Investimentos, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 209 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ILLAN MOURA DA SILVA**, matrícula 69/625.253-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 043781, da Coordenadoria de Investimentos Reembolsáveis, da Diretoria de Investimentos, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 210 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELO VICENTE DOS SANTOS**, matrícula 69/625.180-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 067362, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 211 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RONALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 69/625.231-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 079268, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 212 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDER VITÓRIA MONTEIRO**, matrícula 69/625.214-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 067361, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 213 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA PAULA DA CUNHA FONSECA**, matrícula 69/625.278-3, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 067358, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 214 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IRIS ROCHA FERREIRA BADARÓ**, matrícula 69/625.252-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 067356, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 215 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALESSANDRA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 69/625.258-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 067355, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 216 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEONARDO TORRES MAGALHÃES GILIO**, matrícula 69/625.302-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 079272, da Gerência Administrativa e de Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 217 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO MIRANDA RAMOS**, matrícula 69/625.219-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 079271, da Gerência Administrativa e de Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 218 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 69/625.216-3, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 079270, da Gerência Administrativa e de Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 219 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THAYNARA DA SILVA BATISTA**, matrícula 69/625.259-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 079269, da Gerência Administrativa e de Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 220 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALMIR GONÇALVES**, matrícula 69/585.406-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 025336, da Gerência de Pré-impressão, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

**PORTARIA "P" Nº 221 DE 5 DE JANEIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012471, da Gerência de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 222 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAÚJO**, matrícula 69/585.387-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 067778, da Gerência de Gestão Institucional, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 223 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JAILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 69/585.386-2, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012484, da Gerência de Faturamento, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 224 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEANDRO VASCONCELOS GUIMARÃES**, matrícula 69/585.386-2, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 016345, da Gerência de Publicação do Diário Oficial, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 225 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LYZ GASPAS GUERRA**, matrícula 69/585.275-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012454, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 226 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCO AUGUSTO CUNHA LIRA DE MACEDO**, matrícula 69/585.344-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 067936, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 227 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA DO SOCORRO CARVALHO PEREIRA**, matrícula 69/585.421-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 067932, da Gerência de Suprimentos Industriais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 228 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARLUCCI ALVES**, matrícula 66/585.500-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012458, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 229 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **OLIVAN CÂNCIO DE SOUZA**, matrícula 60/319.280-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070596, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 230 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEILA ALVES**, matrícula 60/198.601-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 048940, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 231 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar a pedido, **KAMILA COELHO CONDE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021 do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 079890, da Coordenação de Demandas Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

DEFIRO os pedidos:

11/208.926-6 - Fábio da Silva Santos
Processo: 01/000.003/2021

12/268.881-0 - Bruno Costa Lima Rossato
Processo: 01/000.005/2021

60/310.482-5 - Jorge Augusto Dias Pereira
Processo: 01/000.004/2021

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO Nº 3194 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Determina disponibilização de acesso eletrônico a meio de pagamento do IPTU de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar o acesso dos contribuintes aos meios para pagamento do IPTU de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 6 de janeiro de 2021, será disponibilizado aos contribuintes o acesso eletrônico a meio para pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Domiciliar de Lixo referentes ao corrente exercício.
§ 1º Será permitida a opção entre pagamento único, com o desconto legal, ou em quotas.
§ 2º Também será disponibilizado, em separado, meio para pagamento do imposto e da taxa referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º O disposto no art. 1º será atendido por meio de área específica no site da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet, a qual pode ser acessada por meio do link <https://carioca.rio/servicos/segunda-via-do-iptu/>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.580/2020 - CASSIA ACIOLI BARBOSA 07436703706
04/131.581/2020 - ROSANGELA BASTOS NASCIMENTO 51384124772

EXPEDIENTE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.567/2020 - CARLOS ANDRE PALATNIC 77557689704
04/131.576/2020 - LUIS CARLOS ALMEIDA SANTOS 12724359704
04/131.578/2020 - PIZZARIASAPOREFETTA.LANCHESNET

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.348/2020 - VIVA ITALIA EVENTOS EIRELI
04/131.475/2020 - OMEGA ENTRETENIMENTO EIRELI
04/131.477/2020 - GAME PARTY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
04/131.484/2020 - JOY PRODUÇÃO EVENTOS E TURISMO LTDA
04/131.496/2020 - WE MAKE EVENTOS LTDA
04/131.544/2020 - AMI EMPREENDIMENTOS CULTURAL E ESPORTIVO LTDA
04/131.564/2020 - OLIMPO PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
04/131.567/2020 - THE WEEK RIO DE JANEIRO ENTRETENIMENTO LTDA
04/131.568/2020 - AMETISTA EMPREEND CULTURAIS ESPORT
04/131.572/2020 - CAIO AUGUSTO RUSSI
04/131.573/2020 - MELISSA CRISTINA GOUVEIA PEREIRA 03990747673
04/131.577/2020 - SPETTARIA PRAIA VERMELHA

*Omitido no D.O.RJ de 01/01/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.543/2020 - CLAUDIO PONTES PINHEIRO DA CUNHA
04/131.570/2020 - GAME PARTY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04/131.575/2020 - PARTY ALL THE TIME

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2020**

(* **Processo:** 04/150.525/2020 - Clube de Regatas do Flamengo

Despacho: Considerando a informação fiscal de fls. 05, CANCELO A NOTIFICAÇÃO Nº 217, por indicação da empresa responsável pela exibição da publicidade.

* Omitido no D.O. do dia 31/12/2020

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 05/01/2021

Pensão

05/504.530/2014 - Bruno Curcio Ferrari

Defiro o pedido de restabelecimento de pagamento de pensão de fls. 40 e 117.

Auxílio Medicamento

01/954.549/2020 - Denize Mello Sobrinho

Indefiro o pedido de pagamento de auxílio medicamento de fl. 2.

05/502.418/2014 - Maria Cristina da Silva Short

Indefiro o pedido de pagamento de auxílio medicamento de fl.54.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 30.10.2020

02/400.479/2017 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, às fls.73, constituída pela Portaria "P" nº 30 de 18 de outubro de 2018, fica aceita, definitivamente, à Contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de um equipamento de "NO BREAK" para atender a informática do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, executados pela empresa, GL POWER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI.

02.400.158/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, às fls. 47, constituída pela Portaria "P" nº 18 de 21 de maio de 2019, fica aceita, definitivamente, à Prestação de Serviços de Aquisição de 02(dois) projetores DLP de 3.600 Lumes para atender ao Programa Territórios Sociais nas dependências do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, executados pela empresa, FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA .

02/400.550/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, às fls.37, constituída pela Portaria "P" nº 18 de 21 de maio de 2019, fica aceita, definitivamente, à Prestação de Serviços de Aquisição de 11(onze) cartuchos, para as impressoras do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, executados pela empresa, ANA LU COMÉRCIO DE BAZAR LTDA

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 23.12.2020

02/400.301/2020 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, às fls.57, constituída pela Portaria "P" nº 27 de 14 de outubro de 2020, fica aceita, definitivamente, a confecção de 200(duzentos) bonés, para atender as necessidades de execução do projeto do programa "Territórios Sociais, executados pela empresa, **Confecções Bacelar** .

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Katia Marisa Soares da Silva de Souza

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 23/12/2020

Processo 06/100.338/2018 - Aceitação concedida

*Omitido do D.O de 26/12/2020

EXPEDIENTE DE 29/12/2020

Processo 06/100.367/2018 - Aceitação concedida

Processo 02/600.052/2018 = Prorrogação concedida

Processo 06/100.662/2020 - Licença concedida

*Omitido do D.O de 30/12/2020

Cuidado: não se arrisque



Distância segura

Continue se cuidando.
E fique certo de uma coisa:
se acontecer uma segunda
onda, o Rio está preparado.

#orioestápreparado
riocontraocorona.rio



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 23/12/2020

03/99/009.615/2020 - Premiere Rio Transporte e Turismo LTDA - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transporte de Fretamento, cadastrado nesta SMTR, sob o nº. 62.000287-7.

(*) Omitido no D O Rio número 200 de 28/12/2020

03/99/011.990/2020 - Flávia Maria de Lima Freitas - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transportes de Escolares, cadastrado nesta SMTR, sob o nº. 31.001217-3.

(*) Omitido no D O Rio número 200 de 28/12/2020

03/99/012.007/2020 - Carlos Rosa - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transporte de Fretamento, cadastrado nesta SMTR, sob o nº. 61.003377-3.

(*) Omitido no D O Rio número 200 de 28/12/2020

03/32/002.310/2020 - YURI DELLATORRE MACIQUEIRA - AUTORIZO a abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário - 3.57, MARÉ X ESTAÇÃO DE BONSUCESO, com base na Resolução 3084 de 23 de janeiro de 2019, art. 1º e parecer da TR/SUBT e SUBT/CTTC.

(*) Omitido no D O Rio número 200 de 28/12/2020

03/33/004.535/2020 - Zilton Pereira Sarlo - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transporte de Fretamento, cadastrado nesta SMTR, sob o nº. 61.002731-2.

(*) Omitido no D O Rio número 200 de 28/12/2020

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 5.943 EM 5 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A FILMAGEM DO "UM LUGAR AO SOL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 087606,

CONSIDERANDO parecer Nº. 001 F/2021, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, na Rua Luiz Antônio Campos Neto, entre a Rua Sérgio Buarque de Holanda e Avenida Júlio de Sá Bierenbach.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento, ao longo do meio-fio, nas seguintes vias:

I- Rua Luiz Antônio Campos Neto, trecho compreendido entre a Rua Sérgio Buarque de Holanda e Avenida Júlio de Sá Bierenbach.

II- Avenida Júlio de Sá Bierenbach, trecho compreendido entre Avenida Antônio Gallotti e Rua Luiz Antônio Campos Neto.

III- Avenida Antônio Gallotti, trecho compreendido entre Rua Sérgio Buarque de Hollanda e Rua Luiz Antônio Campos Neto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 8 de janeiro de 2021, das 05h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.944 EM 5 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA E CAIXAS DE PASSAGENS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 020/2021, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa, alternadamente, das seguintes vias:

I- Estrada do Guerengüê, nas proximidades da Estrada dos Bandeirantes.

II- Estrada dos Bandeirantes, entre a Estrada do Guerengüê e Rua Doutor Francisco Fonseca Teles; com travessia na Rua André Rocha, Rua José de Souza Baeta e Rua Professora Francisca Piragibe.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 6 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2021, das 8h até 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.945 EM 5 DE JANEIRO DE 2021.

PERMITE O ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 018/2021, da CET/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento, ao longo do meio-fio, de um caminhão concreiteira e um caminhão-bomba, na Rua Jornalista Henrique Cordeiro, em frente ao nº. 160, para bombeamento de concreto.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 6 e 7 de janeiro de 2021, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.946 EM 5 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DEODORO, ILHA DO GOVERNADOR, PACIÊNCIA, PADRE MIGUEL, REALENGO, SANTÍSSIMO E VILA KENNEDY, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA TIM BRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 001/2021,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TIM BRASIL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Brasil, pista central, sentido Oeste, da seguinte forma:

I - na altura da edificação nº 31.146;

II - na altura da edificação nº 27.195;

III - na altura da edificação nº 34.530;

IV - na altura da edificação nº 50.796;

V - na altura de Realengo;

VI - na altura de Santíssimo.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), na altura dos Kms 7 e 10, sentido Baixada Fluminense.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 6 de janeiro de 2021 ao dia 6 de fevereiro de 2021, de segunda a quinta-feira, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.947 EM 5 DE JANEIRO DE 2021.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 002/2021,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Silveira Martins, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Praia do Flamengo.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Silveira Martins, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Praia do Flamengo.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Silveira Martins, em ambos os lados, no trecho em frente ao nº 10.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 6 de janeiro ao dia 8 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.948
EM 5 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA E IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por OP RIO Operações Viárias,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Carlos Góis, no trecho entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, das 22h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Carlos Góis, no trecho entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, das 18h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 7 de janeiro de 2021, nos horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.949
EM 5 DE JANEIRO DE 2021.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LARANJEIRAS E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela M1 Transportes Sustentáveis,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento nas seguintes vias:

I - Rua São Salvador, em frente ao nº 59, 05 (cinco) vagas ao longo;

II - Rua Marquês de Pinedo, na lateral da edificação de nº 155 da Rua Pinheiro Machado, 03 (três) vagas ao longo;

III - Rua Farme de Amoedo, em frente ao nº 118, 01 (uma) vaga ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade de 8 a 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.950
EM 5 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CET-RIO/CTRT AP 4, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ÁRVORE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº. 019/2021, da CET-RIO/CTRT AP 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa junto as edificações, sentido Alto da Boa Vista, da Estrada da Barra da Tijuca, em frente ao Nº. 1.636.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de janeiro de 2021, das 22h até 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 04/01/2021

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP. 2.2 e 3.1

PROCESSO: 03/202.067/2020 **TIPO:** B

VIA: Rua Fernando Simone

BAIRRO: Pílares

CET-RIO/CTRT AP. 2.2 e 3.1

PROCESSO: 01/55/000.077/2020 **TIPO:** B

VIA: Rua Tenente França

BAIRRO: Cachambi

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

Processo 06/303.162/2020 - Aprovo o Laudo de Vistoria nº 01/2021.

**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

***EXPEDIENTE DE 28/12/2020**

PROCESSO: 06/001.792/2020 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, da IHC/SUBCTO/COOPE - Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, dos Gestores **JOSÉ MAURÍCIO DE BRITO PADRONE** - Matr. 60/303.086-3 e **ALEXANDRE MARAU PEDROSO** - Matr. 60/303.068-1. **Omitido do D.O. Rio de 29/12/2020*

***EXPEDIENTE DE 29/12/2020**

PROCESSO: 06/001.798/2020 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da IHC/SUBCTO/CTPAV - Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação, dos Gestores **SUSANA VIANA BITTENCOURT** - Matr. 11/268.112-0 e **MARIA CRISTINA RIBEIRO LEITE** - Matr. 11/119.124-6. **Omitido do D.O. Rio de 30/12/2020*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 239, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Institui o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que prevê como incumbência dos estabelecimentos de ensino assegurar, no mínimo, o cumprimento de duzentos (200) dias letivos de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 19/2020, reexame do Parecer CNE/CP nº 15/2020, que trata das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, e que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, na forma de anexos que acompanham a presente Resolução, os Calendários Escolares para o ano de 2021, concernentes à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Consideram-se dias letivos os de efetivo trabalho escolar, em que forem desenvolvidas atividades presenciais ou não presenciais, sendo estas mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, além de outras programações didático-pedagógicas planejadas pela Unidade Escolar.

Art. 3º Haverá a adoção do *continuum* curricular 2020-2021, pautado pela Reorganização Curricular aprovada pela Deliberação E/CME nº 42/2020, assim como a previsão de recursos pedagógicos e estratégias aplicáveis para assegurar a aprendizagem de todos os alunos.

Art. 4º O início do ano letivo será destinado ao acolhimento e à busca ativa dos alunos.

Parágrafo único. No Ensino Fundamental, haverá um processo de verificação de aprendizagens a ser orientado, posteriormente, pela Subsecretaria de Ensino.

Art. 5º Os dias destinados ao Conselho de Classe (COC) e ao Replanejamento Pedagógico (RP) serão considerados dias letivos, com exceção dos assinalados no 4º bimestre.

§ 1º A garantia dos dias letivos mencionados no caput será configurada por meio da realização, pelos alunos, de atividades não presenciais assíncronas mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação.

§ 2º O processo coletivo de acompanhamento do ensino e da aprendizagem deve subsidiar a adequação e a proposição de ações pedagógicas a serem concretizadas nos Replanejamentos Pedagógicos, após os Conselhos de Classe.

Art. 6º Ao longo do ano letivo, devido a qualquer eventualidade impactante, especialmente em decorrência da pandemia de COVID-19, o Calendário Escolar poderá sofrer alterações com o objetivo de garantir que as exigências previstas na Lei nº 9.394/1996 sejam cumpridas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

RENAN FERREIRINHA



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - EDUCAÇÃO INFANTIL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos				
Fevereiro			P/FP		S	D	IA	A	A	A	A	S	D	R	F	R	A	A	S	D	A	A	A	A	A	S	D							12		
Março					S	D						S	D							S	D						S	D						23		
Abril		F	S	D						S	D						S	D			F		F	S	D		COC	COC	RP				19			
Maiο	S	D						RR	D	RR	RR				S	D					S	D				C			S	D				21		
Junho			F		S	D						S	D						S	D						S	D							21		
Julho			S	D			COC	COC	RP	RR	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	RR	RR					S		12		
Agosto	D					S	D						S	D						S	D							S	D					22		
Setembro			S	D			F				S	D							S	D					S	D			COC	COC				21		
Outubro	RP	S	D						RR	D	RR	F	RR		F	S	D						S	D				F		S	D			18		
Novembro		F			S	D						S	D						S	D							S	D						20		
Dezembro			S	D							S	D						S	D	COC	COC	ER	RR	ER	RR	F	S	D	R	R	R	R	R	13		
																																			Total	202

IA	Início das aulas
S/D	Final de semana
F	Feriado
P/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
R	Recesso
A	Acolhimento
COC	Conselho de Classe
RP	Replanejamento Pedagógico
RR	Reunião de Responsáveis
C	Dia Nacional do Censo Escolar
ER	Entrega de Relatórios

1º Bimestre - 08/02 a 29/04 (53 dias letivos)
2º Bimestre - 30/04 a 09/07 (50 dias letivos)
3º Bimestre - 26/07 a 01/10 (49 dias letivos)
4º Bimestre - 04/10 a 22/12 (50 dias letivos)



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos					
Fevereiro			P/FP		S	D	IA	AVA	AVA	AVA	AVA	S	D	R	F	R	AVA	AVA	S	D						S	D							12			
Março					S	D						S	D							S	D						S	D							23		
Abril		F	S	D						S	D			AP	AP	AP	S	D			F		F	S	D		COC	COC	RP					19			
Maiο	S	D						RR	D	RR	RR				S	D						S	D			C			S	D					21		
Junho			F		S	D						S	D						S	D						S	D				AP				21		
Julho	AP	AP	S	D			COC	COC	RP	RR	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	RR	RR					S		12			
Agosto	D					S	D						S	D						S	D							S	D						22		
Setembro			S	D			F				S	D							S	D		AP	AP	AP		S	D			COC	COC				21		
Outubro	RP	S	D						RR	D	RR	F	RR		F	S	D						S	D				F		S	D				18		
Novembro		F			S	D						S	D						S	D							S	D								20	
Dezembro			S	D							S	D	AP	AP	AP				S	D	COC	COC	ER	RR	ER	RR	F	S	D	R	R	R	R	R	13		
																																				Total	202

IA	Início das aulas
S/D	Final de semana
F	Feriado
P/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
R	Recesso
AP	Avaliação de Percurso
COC	Conselho de Classe
RP	Replanejamento Pedagógico
AVA	Acolhimento e Verificação de Aprendizagens
RR	Reunião de Responsáveis
C	Dia Nacional do Censo Escolar
ER	Entrega de Resultados

1º Bimestre - 08/02 a 29/04 (53 dias letivos)
2º Bimestre - 30/04 a 09/07 (50 dias letivos)
3º Bimestre - 26/07 a 01/10 (49 dias letivos)
4º Bimestre - 04/10 a 22/12 (50 dias letivos)
Recuperação paralela - fevereiro a dezembro



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - PEJA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos	
Fevereiro			P/FP	S	D	IA	VD	VD	VD	VD	S	D	R	F	R	VD	VD	S	D							S	D					12	
Março					S	D						S	D							S	D						S	D				23	
Abril		F	S	D					S	D						S	D			F		F	S	D								19	
Maio	S	D				S	D				AP	AP	AP	S	D				COC	COC	RP	S	D			C			RR	D		21	
Junho	RR	RR	F		S	D					S	D							S	D						S	D					21	
Julho			S	D					S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D					S		12	
Agosto	D				S	D					S	D								S	D						S	D				22	
Setembro	AP	AP	AP	S	D		F	COC	COC	RP	S	D						RR	D	RR	RR				S	D					21		
Outubro		S	D					S	D		F			F	S	D							S	D			F		S	D	18		
Novembro		F			S	D					S	D	F						S	D						S	D				20		
Dezembro			S	D					S	D	AP	AP	AP				S	D	COC	COC	ER	RR	ER	RR	F	S	D	R	R	R	R	13	
																																Total	202

IA	Início das aulas
S/D	Final de semana
F	Feriado
P/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
R	Recesso
AP	Avaliação de Percurso
COC	Conselho de Classe
RP	Replanejamento Pedagógico
REC	Recuperação
VD	Verificação de Desenvolvimento
RR	Reunião de Responsáveis
C	Dia Nacional do Censo Escolar
ER	Entrega de Resultados

1º Trimestre - 08/02 a 21/05 (69 dias letivos)
2º Trimestre - 24/05 a 10/09 (68 dias letivos)
3º Trimestre - 13/09 a 21/12 (65 dias letivos)
Recuperação paralela - fevereiro a dezembro

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH "P" DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 05 - Processo nº 07/02/001.709/2020 - **EDNA BARCELLOS DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/172.293-3.

Nº 06 - Processo nº 07/09/001.607/2020 - **KAREN PATRÍCIA CORRÊA DA COSTA BRAGA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/138.134-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 07 - Processo nº 07/04.899/2020 - **ROSANA MAIA JUNQUEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/136.225-0.

APOSTILAS DA COORDENADORA

Em cumprimento à DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, exarada nos processos abaixo elencados, fica retificada a fundamentação legal constante das Portarias:

ONDE SE LÊ: "... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003..."

LEIA-SE: "... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88..."

PROCESSO DE APOSENTADORIA	SERVIDOR/MATRÍCULA	PORTARIA	PUBL. D.O. RIO
07/02/003.136/2018	10/162.564-9	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 395	27/03/2019
07/09/001.969/2019	10/147.282-8	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3152	09/10/2019

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/12/2020

07/04/002562/2015	ADRIANA CARDOSO MOREIRA
07/01/001652/2018	ADRIANA NEGRAO ANDRADE
07/07/002769/2017	ADRIANA QUEIROZ DA SILVEIRA
07/06/001851/2019	ALINE LAMIN DA SILVA
07/09/003056/2019	ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA
07/01/001499/2017	AMANDA SOUZA ALVES
07/10/002985/2018	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADOR BENASSI
07/004977/2020	ANA CHRISTINA GONÇALVES BOTELHO
07/10/003431/2017	ANA FERREIRA HORTA
07/03/002485/2019	ANA JAQUELINE DE SOUZA SOARES
07/07/001563/2016	ANA PAULA DE SOUSA
07/021511/2004	ANA PAULA ROSEBACK CARMINE
07/04/002550/2020	ANDRE DE SOUZA ROCHA

07/05/001633/2017	ANDREA ABRATE LUIGI
07/06/002177/2020	ANDREA LIEGE SANTOS DE CASTRO GUERRA
07/07/002775/2020	ANNA BEATRIZ ESCOBAR RIBEIRO
07/03/002189/2020	CAREN REGINA PEREIRA LIMA
07/10/003347/2017	CATIA SIMONE PEREIRA DE SOUSA
07/04/002506/2018	CELSO BIZARRO LIMA
07/08/002118/2018	CLAUDIA REGINA DA SILVA DE DEUS
07/01/001625/2019	CLEIDE RAMOS DA MOTA
07/07/003895/2019	CRISTIANE COSTA FERREIRA DE FARO
07/09/001548/2016	CRISTIANE MENDONÇA RAVETE DE OLIVEIRA
07/10/001706/2016	CRISTIANE TEIXEIRA DIAS
07/03/001392/2019	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA
07/07/001982/2016	DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA
07/08/002878/2018	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA
07/11/001039/2020	DEBORA CARVALHO SOARES
07/204802/2002	DENISE DIAS BARIFOUSE
07/04/002649/2018	DOLORES DA SILVA NORTE
07/005428/2020	DYONE SOUZA DE ANDRADE
07/006639/2016	EDILENE DA SILVA SOUZA
07/08/002432/2020	EDNA MOREIRA DIAS
07/04/002651/2017	EDSON DIAS ALECYR
07/01/001068/2020	ELAINE CRISTINA DA PAIXAO SILVA
07/006407/2018	ELISABETH ARTEIRO DE MORAES
07/10/002546/2019	ELOISE DE SANTANA SANTOS
07/01/001016/2017	ERIVELTON MARINS BENTO
07/10/004151/2019	FABIANE CRISTINE COSTA NEVES FERREIRA
07/10/000789/2019	FABRICIO DE AZEVEDO SILVA
07/05/001475/2020	GILCE DE OLIVEIRA TAVARES
07/08/001171/2018	GISELE ALVES DE OLIVEIRA
07/05/001550/2020	GLAUCIA DE SANT'ANA SOARES
07/05/001503/2020	HELENIO AZEVEDO DE MATTOS
07/06/002171/2019	HELOIZE DE MATOS SILVA
07/03/002744/2019	HOZAMA MOURA TIBURCIO
07/06/001739/2018	ISABEL CRISTINA MARTINS VIEIRA
07/06/002170/2020	JAQUELINA FERNANDES
07/04/002330/2012	JAQUELINE DE LIMA SARAIVA
07/02/001636/2016	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS GASPAS
07/01/001335/2018	JOSILENE MARIA DE LIMA SILVA
07/09/002153/2012	JULIANA CIOTTI DA SILVA
07/10/001645/2018	KARLA CHRISTINA GUEDES LIPPI
07/08/001218/2013	KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
07/005177/2020	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES
07/04/002471/2015	KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE
07/05/001636/2015	LILIAN SANTOS FORTUNATO
07/06/002165/2020	LUANA BARBOSA FIGUEIRA
07/10/001971/2019	MAGNA ASSIS DA CUNHA
07/04/002679/2017	MARCELO VILA NOVA DE LIMA
07/005310/2020	MARCIA REIS DA SILVA DE PAULA
07/005372/2020	MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO
07/013202/2008	MARIA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
07/09/001868/2018	MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ASSUMPTO
07/07/002954/2018	MARIA ROSANGELA DA SILVA
07/07/002542/2018	MARIANA LOPES NUNES DA MOTTA
07/08/002662/2018	MARINES DAIUTO CASTRO
07/01/001090/2020	MARLI TAVARES DE CARVALHO
07/03/002422/2019	MELISSA MARINS BRANDAO NEVES
07/06/001880/2019	NATALIA FERREIRA LOBO
07/09/002116/2020	NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA
07/05/001111/2020	PALOMA CESAR DE SOUZA TENORIO SILVA
07/05/001880/2018	PATRICIA DE SOUZA DIAS
07/06/002150/2020	PATRICIA RIBEIRO DE ALCANTARA DOS SANTOS
07/04/003007/2019	PRISCILA CAMILA CARDOSO RODRIGUES
07/02/002433/2020	RAFAELA DUARTE QUITETE
07/07/001941/2018	RAQUEL GRION SILVA NETO
07/05/001110/2017	RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO
07/01/001931/2019	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE BRITO
07/04/002574/2020	ROBERTA AMARO RIBEIRO
07/07/000591/2018	ROBERTA DE FATIMA CORREIA LEHMANN HASBANI
07/10/002842/2018	SILVIO SOUSA GREGORIO DE MENEZES
07/005242/2020	SIMONE CRISTINA DA SILVEIRA REZENDE PITOMBEIRA

07/02/002438/2020	SOLANGE SILVA DOS SANTOS CHARLES
07/03/002185/2018	SONIA REGINA CASSERES DE OLIVEIRA
07/003044/2012	VALERIA MARIA BARREIROS COSTA
07/04/002625/2010	VALERIA PEREIRA BARRETO DE BARROS
DEFIRO O PEDIDO	
07/03/001392/2019	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA, OS PERIODOS DE 21/02/20 A 19/05/20.
07/100559/2009	JUSSARA DA SILVA COUTINHO
INDEFIRO O PEDIDO	

- Republicado por ter saído com incorreções

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

Fixados com validade a partir de 05/01/2021, os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARIA AQUINO BAHIA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 3, MATRÍCULA: 15/258.396-1**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" No 833 de 13/08/2020, conforme processo nº 07/10/000.571/2020.

Fixados com validade a partir de 05/01/2021, os proventos mensais de inatividade de **TANIA MARIA DE CARVALHO PINTO VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/235.497-5**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 834 de 13/08/2020, conforme processo nº 07/10/001.448/2020.

Fixados com validade a partir de 08/03/2018, os proventos mensais de inatividade de **EDNA MESSIAS DE SOUZA, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/168.480-2**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 333 de 07/03/2020, conforme processo nº 07/02/002.871/2017.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

Fixados com validade a partir de 19/12/2019 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELISABETE LOPES MIGUEL, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/200.618-7**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" 3779 de 18/12/2019, conforme processo nº 07/05/001.926/2019 e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 06/03/2020.**

Fixados com validade a partir de 09/03/2018 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANA MARIA COSTA DARIENZO, PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/209.423-3**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" 350 de 08/03/2018, conforme processo nº 07/07/003.839/2017 e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 31/08/2018.**

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 02/12/2020
Processo nº: 07/08/002528/2020 - IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA, 10/164488-9 - AUTORIZO

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SME
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

*Processo n.º 07/004.845/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Malvina Fernandes da Silva Mendes, matrícula 11/110.176-5, e Cidália Gomes da Cruz de Oliveira, matrícula 11/124.446-6.

*Omitido do D.O Rio nº 203 de 31/12/2020

**SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/12/2020**

07/002504/2020

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/005286/2020

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/005469/2020

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/005507/2020

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

*Omitido no D.O. Rio de 31/12/2020.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/12/2020.**

Processo nº 07/01/001205/2020 - Fica confirmada a aceitação definitiva da doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo 3º do art. 237 do RGCAF.

(*)Omitido do D.O RIO de 30/12/2020.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO E/ 3ª CRE /GED Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/004.441/2020, autuado em 05/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para autorização da Educação Infantil da instituição denominada Colégio Daltr Netto LRDA ME, da forma abaixo:

- Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:
I - Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique, matrícula: 12/291.941-3;
II - Daiane Medeiros Nascimento dos Santos, matrícula: 10/268.246-6;
III - Rosana Vieira Cruz, matrícula: 10/278.054-2.

Art. 3º A referida a Comissão, sob Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 06/01/2021, até a finalização do processo junto ao Colégio Daltr Netto LRDA ME, situado à Rua Vilela Tavares, 23 - Méier.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A ASSESSORA ADJUNTA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.007/2021.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 61 de 10 de Dezembro de 2020 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matricula	Cargo/Função
16.05.12.361.0315.2181	E/4ªCRE SEDE	TITULAR Agliberto Cruz Correia	11/116.615-6	Assistente I
		COTITULAR Valéria Rosa de Macedo	12/227.924-8	Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4ªCRE GIL	TITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165.062-1	Gerente II
		COTITULAR Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241.575-0	Assistente I
16.05.12.361.0315.2181	E/ 4ªCRE GED	TITULAR Denise Carvalho da Silva	11/199.611-5	Assistente I
		COTITULAR Luan Felipe Xavier Gomes	12/288.235-5	Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017.206-4	Diretor
		COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241.967-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Andréa dos Santos Simões	11/276.039-5	Diretor
		COTITULAR Renata Dias Garrot	12/249.251-0	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137.554-2	Diretor
		COTITULAR Jurema Allevato da Silva Lopes	12/166.844-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162.587-0	Diretor
		COTITULAR Rosângela Rendeiro Vieira	12/211.784-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Janete Haddad Lopes	11/108.695-8	Diretor
		COTITULAR Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173.705-5	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Elaine Tavares Vieira Soares	11/215.620-6	Diretor
		COTITULAR Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252.543-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235.194-8	Diretor
		COTITULAR Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222.570-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Váleria Maria Carlos Semidei	11/264.678-4	Diretor
		COTITULAR Mônica Pizoeiro de Medeiros	12/171.593-7	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Thiago Mendonça dos Santos	11/288.318-9	Diretor
		COTITULAR Michely Lopes Campbell da Silva	12/299.690-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	TITULAR Regina Maria da Eira Pinho	11/169.198-9	Diretora
		COTITULAR Maria Alice Alves	12/207.013-4	Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz Campos	12/246.623-3	Diretor Adjunto
		COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/207.049-8	Coordenador Pedagógico

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	TITULAR Rosângela Oliveira da Silva	11/261.436-0	Diretor
		COTITULAR Agostinho Guerra Antonio	10/158331-9	Professor
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Marailia Sampaio dos Santos	11/154.020-2	Diretor
		COTITULAR Roberta Amaro Ribeiro	12/299.753-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilacqua	TITULAR Luciana da Costa Marques	11/260.680-4	Diretor
		COTITULAR Maria Aparecida Borges Arruda	12/232.732-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Andréa de Fátima Martire	11/171.413-8	Diretor
		COTITULAR André de Souza Rocha	12/261.879-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Maria Ignez Ceccopieri Baptista	12/116.560-4	Diretor
		COTITULAR Adriana Oliveira Santiago	12/267.355-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira	11/143.969-4	Diretor
		COTITULAR Zaira Florinda Costa da Cruz	10/148.195-1	Professor
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Márcia Rodrigues da Silveira Santos	11/232.043-0	Diretor
		COTITULAR Jorge Augusto da Silveira Leite	12/267.434-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Iracema Macabu Marques	11/171.737-0	Diretor
		COTITULAR Sandra Cristina Alves de Oliveira	12/172.475-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217.982-8	Diretor
		COTITULAR Adriano Castro Trindade	12/246.956-7	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire	TITULAR Bernilda Leobons Silva	11/242.771-4	Diretor
		COTITULAR Lucia Regina Elias do Espírito Santo	12/204.306-5	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Luciana Alves	11/232.621-3	Diretor
		COTITULAR Sandra Olívia Reis de Souza	12/222.926-8	Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes	11/217.852-3	Diretor
		COTITULAR Margareth Oliveira de Almeida	12/200.820-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234.130-3	Diretor
		COTITULAR Renata dos Reis	12/168.242-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam	11/222.017-6	Diretor
		COTITULAR Leila Cristina Correia de Lima Arizot Aragão	12/239.613-3	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Mangueiros	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos	11/165.472-2	Diretor
		COTITULAR Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268.301-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Evelyn Stojak Bianchini	11/200.911-6	Diretor
		COTITULAR Rosana da Silva Oliveira	12/261.313-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Cristhiane Soares Lima	11/147.115-0	Diretor
		COTITULAR Erica Rosa Guimarães de Assumpção	12/258.498-5	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/146.273-8	Diretor
		COTITULAR Paraguassu Baptista	12/239.076-3	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Ellen Lira Brasil	11/162.718-1	Diretor
		COTITULAR Marcelo Vila Nova de Lima	12/266.793-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	TITULAR André Luiz Silva Souza	11/249.424-3	Diretor
		COTITULAR Juliana Souza Barbosa	12/274.142-4	Diretor Adjunto

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Vânia Freitas de Brito COTITULAR Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	TITULAR Fernanda Claudio Moreira COTITULAR Edna de Souza Ferreira	11/272.451-6 12/272.445-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	TITULAR Terezinha de Jesus Boaventura Mello COTITULAR Rosaria Saete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Deise Silva de Abreu COTITULAR Bruna Marques Ribeiro Gomes	11/241.900-0 12/283.234-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martinez Barbosa COTITULAR Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Andréa Braga Pinto Vianna COTITULAR Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	TITULAR Ana Maria Lopes do Couto Pinto COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Glória Ferreira da Costa COTITULAR Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	TITULAR Magaly Diniz de Souza Moura COTITULAR Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	11/259.362-2 12/162.793-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Guilherme César de Oliveira COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Bianca Rodrigues D'Almeida	11/166.802-9 12/249.916-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima COTITULAR Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Ana Lúcia Pinto Moraes	11/234.690-6 12/237.133-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marçilio Dias	TITULAR Débora Leiroz Pinto COTITULAR Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	TITULAR Rita de Cássia Soares Miranda COTITULAR Priscila Camila Cardoso Rodrigues	12/247.207-4 12/279.796-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves COTITULAR Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Daniela Azini Henrique COTITULAR Jailson Barreto da Silva	11/276.810-9 12/269.073-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Wellington Gomes Santos COTITULAR Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	TITULAR Ana Paula Pinheiro Alves COTITULAR Vanessa Barboza de Carvalho	11/216.383-0 12/267.389-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Sonia Bispo Santos COTITULAR Maria Guilhermina Filizzola dos Santos	11/169.817-4 12/221.828-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Siviotti de Alcantara COTITULAR Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Eunice da Cruz Viana COTITULAR Simone de Sousa Cardoso	11/239.059-9 12/218.137-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Sarah Batista de Maria COTITULAR Marcellini Pereira Leardini Viana	11/267.364-8 12/262.479-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Bianca Duarte e Silva de Moraes COTITULAR Rachel Nigre de Lima	11/265.959-7 12/251.216-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Eliane Ferreira Silva COTITULAR Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Sílvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Debora Cristina Bergamini da Rocha	11/170.220-8 12/286.132-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Flávia Nunes da Silva COTITULAR Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Sérgio Roberto Hing COTITULAR Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/233.111-4 12/264.723-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Leila Márcia da Silva Ribeirinho COTITULAR Líliá Fernandes do Porto Neves	11/222.424-4 12/232.271-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Márcio da Costa Mello	11/106.180-3 10/234.970-2	Diretor Regente Readaptado	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Sheila Moreira da Silva Marrocos COTITULAR Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves	11/268.272-2 12/268.364-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Andreza André da Silva COTITULAR Ana Paula do Rosário Monteiro	11/172.201-6 12/232.394-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Evandro Madrugá de Oliveira COTITULAR Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Rosane Rocha dos Santos COTITULAR Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Maria Claudia Balbino Camargo Miranda COTITULAR Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	TITULAR Aparecida Moreira de Melo COTITULAR Rosilene de Oliveira	11/265.081-0 12/282.449-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Maria Angelica Goes Gonçalves COTITULAR Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	TITULAR Lilian Regina Martins Melo COTITULAR Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	TITULAR Alessandra Braga Brito Rocha COTITULAR Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016	TITULAR Ana Flávia Teixeira Vêras COTITULAR Alex Silva de Souza	11/221.888-1 12/261.323-0	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Mirze dos Santos Silva COTITULAR Penha de Fátima de Azevedo Bastos da Silva	11/215.427-6 10/251.101-2	Diretor Agente Educador	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	TITULAR Núbia Carvalho do Nascimento COTITULAR Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Elaine Moreira Ferreira de Oliveira COTITULAR Elaine Copelo da Silva	11/252.529-3 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	TITULAR Liete Diniz Gomes COTITULAR Luciana Quental Victorino Berling	11/193.549-3 12/215.985-3	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	TITULAR Fernanda Silva de Barreto COTITULAR Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	TITULAR Cristiane Santos da Silva COTITULAR Renata Miranda Faria	11/293.819-9 12/273.167-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Rosana Noronha Ramalho COTITULAR Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/116.131-4 12/222211-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Gisleide Gonçalves Silvério do Monte COTITULAR Debora Tavares de Almeida	11/241.930-7 10/255.000-2	Diretor IV PEF
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Eliana Rodrigues de Oliveira COTITULAR Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	TITULAR Simone Vila Camello de Oliveira COTITULAR Aline Mendes da Silva	11/164.953-2 12/260.000-5	Diretor PEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Adriano Rosa de Souza COTITULAR Luciene Ramos Veríssimo de Araújo	11/282.303-7 12/279.826-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	TITULAR Silvania Moraes Dias COTITULAR Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Aline Gonçalves de Oliveira COTITULAR Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Suely Josefa de Lima Carvalho COTITULAR Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Simone Aranha da Silva Pimentel COTITULAR Avani Marinho da Silva	11/258.467-0 12/168.740-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Gabrielle Peixoto Taranto COTITULAR Kátia Batalha Gonçalves Henrique	11/200.687-2 12/104.619-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Flavio Marcio Silva Aragão COTITULAR Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	TITULAR Kátia Piaes Bencardino COTITULAR Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca COTITULAR Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	TITULAR Gladys Ferraz Saraiva COTITULAR Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	TITULAR Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa COTITULAR Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	TITULAR Regina Célia Firmino da Conceição COTITULAR Patrícia Oliveira da Silva	11/288.212-4 12/239.080-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Isadora Souza da Silva COTITULAR Renata Ramos da Cruz	11/239.641-4 12/172.245-3	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	TITULAR Ana Maria dos Santos Ignacio COTITULAR Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Rosana Gonçalves Marques COTITULAR Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena Morais de Azevedo COTITULAR Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Juliana Vieira Ferrão COTITULAR Luiz Felipe Vieira Ferrão	11/223.049-8 12/242.266-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	TITULAR Gilda Maria Gil de Almeida COTITULAR Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Liliana Vila Corrêa COTITULAR Valeria Melani Santos Rabelo	11/248.907-8 12/165.615-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	TITULAR Janaina Viveiros da Silva Naziazeno COTITULAR Airtton Moraes da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	TITULAR Margareth Sanches dos Santos Magre da Silva COTITULAR Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/176.676-5 10/169.440-5	Diretor Professor I

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Maria das Graças Meireis Pedra COTITULAR Pedro Luiz Leite	11/094795-2 10/266806-9	Diretor AEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Cynthia Viana Tavares da Silva COTITULAR Maria Roselayne Fernandes Carvalho	11/258.514-9 12/267.471-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Janaina da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Carla Maria Brandão de Oliveira COTITULAR Alecsandro Baltazar Córrea	11/261.851-0 12/246.593-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Luis Carlos da Silva Gomes COTITULAR Elenita Fonseca da Silva	11/199.771-7 12/193.003-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Saritá Clemente de Moraes	11/110.149-2 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Deusedina Pereira de Souza Cariuz COTITULAR Jaqueline de Lima Saraiva	11/221.827-9 12/259.494-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	TITULAR Simone Soares da Silva Nascimento COTITULAR Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/241.493-6 12/268.576-6	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Simone Bonavita Reis	11/124.601-6 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Isabela Costa Moura COTITULAR Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneras	TITULAR Edma Henriques de Souza COTITULAR Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	TITULAR Elisabete Gonçalves Amorim COTITULAR Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	11/201.124-5 12/294.130-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoldia Trindade (Zô)	TITULAR Renata Gonçalves Soares Patricio COTITULAR Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	TITULAR Solange Pimentel Pereira COTITULAR Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	TITULAR Katia Gomes da Silva COTITULAR Cássia Cristina Barreto Santos	11/241.962-0 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	TITULAR Valeska Barboteu Penha COTITULAR Vanessa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Eliana Almeida do Nascimento COTITULAR Andre Luis Silva	11/212.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	TITULAR Chayenne Ferreira Fliess de Castro COTITULAR Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Ana Paula Pinto Gonçalves COTITULAR Ricardo Fernandes Bernardes	11/216.459-8 10/202.718-3	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	TITULAR Taina dos Reis do Carmo COTITULAR Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	TITULAR Carlos Henrique Matos da Silva COTITULAR Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	TITULAR Anna Maria Antunes Braga COTITULAR Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Miriam da Conceição COTITULAR Miriam Gomes da Silva de Carvalho	11/150.206-1 12/166.893-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	TITULAR Monica Alves Serapião da Silva COTITULAR Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Michele Costa Matheus Correa	11/268.350-6 10/222.816-1	Diretor Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Rosane Ferreira da Silva TITULAR Rosângela Ferreira da Silva	11/135.853-0 12/088618-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcelos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Cristiane Lomar de Heredia Donadio COTITULAR Ana Julia Chaves Bernardo	11/206.959-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Rosângela Mariano dos Santos COTITULAR Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/260.753-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Luzia da Silva Santos Mendonça COTITULAR Adriane Ferreira Reis Moraes	11/051.172-5 12/252.537-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos COTITULAR Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Rafael Luiz Pinto Peres COTITULAR Vanía Cristina Fraga de Faria Picolo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos COTITULAR Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Leonardo Candido da Silva COTITULAR Érika Bravo Macedo de Souza Martiliano	11/297.683-5 12/285.700-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos COTITULAR Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Isabella de Almeida Gomes COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Monica Cristina Santos Moreira COTITULAR Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/223.489-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Mayara Soares Bazilio COTITULAR Eduardo Douglas Netto Campos	11/275.795-3 12/291.706-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Maria Cristina Falbo Martins COTITULAR Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	TITULAR Kellen do Nascimento Moreno COTITULAR Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Ana Lúcia de Sousa Santos COTITULAR Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Rosangela Campos de Paula COTITULAR Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Alexandra Bezerra da Silva COTITULAR Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Marcela Silva do Nascimento de Campos COTITULAR Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	TITULAR Célia Márcia dos Santos Proença COTITULAR Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	TITULAR Rosana Brito Gomes Costa COTITULAR Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Ana Paula da Conceição COTITULAR Marize Gelard Reis de Castro	11/235.124-5 12/257.393-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	TITULAR Kelly Hellen Chaves Manso COTITULAR Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos COTITULAR Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	TITULAR Hynajara Boveris da Silva COTITULAR Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto COTITULAR Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	TITULAR Fabiana Gomes Silva COTITULAR Marcos Romualdo Ribeiro	12/177.172-4 10/093.317-6	Assistente II Artífice de Estrutura de Obras de Metalurgia

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E /5ª CRE "P" Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 25 de 11 de maio de 2015, por substituição de servidor como atestadores de despesa no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012 de 20 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /5ª CRE "P" Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Responsáveis	Cargo/Função	Matrícula
E/SUBE/5ªCRE	Alex Ribeiro Cerqueira	Gerente II	11/1707546
	Helenio Azevedo de Mattos	Assistente I	11/193170-8
	Priscila Rodrigues Monteiro	Assistente II	12/283007-3
	Flavia da Silva Moreira Silva	Assistente II	12/290362-3
	Ricardo Alves Furiel	Assistente II	12/192724-3
	Celia Regina Araujo Raposo	Professor II	10/207220-5
	José Maurício Avelar Clemente	Agente de Administração	10/300217-7

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio Nº 209 de 05/01/2021, página 22, 3ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 71 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 71 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.057)	Simone Moreno Lomba (responsável)	DIRETOR IV	11/200064-4
EM EMBAIXADOR DIAS CARNEIRO	Jozilda de Oliveira Carvalho Gomes da Silva (corresponsável)	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12/222577-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2020

Aprova a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002408/2020

E/CRE (07.16.006) EM Desembargador Ney Palmeiro
Natália Pádua Tavares de Freitas 11/233645-1
Roberta Reis Valle Silva 12/300357-1

PROCESSO: 07/07/000999/2020

E/CRE (07.16.047) EM Governador Carlos Lacerda
Mônica Maria Saraiva Pereira 11/123337-8
Dora Conceição de Pinho 12/194685-4

PROCESSO: 07/07/002261/2020

E/CRE (07.16.047) EM Governador Carlos Lacerda
Mônica Maria Saraiva Pereira 11/123337-8
Dora Conceição de Pinho 12/194685-4

PROCESSO: 07/07/001580/2020

E/CRE (07.16.049) EM Renato Leite
Lilian dos Santos Ferreira 11/172797-3
Liana Cristina Matos Gonzaga 12/302903-0

PROCESSO: 07/07/001909/2020

E/CRE (07.16.049) EM Renato Leite
Lilian dos Santos Ferreira 11/172797-3
Liana Cristina Matos Gonzaga 12/302903-0

PROCESSO: 07/07/002201/2020

E/CRE (07.16.056) EM Noel Nutels
Vanessa de Aguiar 11/158082-8
Sylvia Regina da Luz Barbosa da Silva 12/232286-5

PROCESSO: 07/07/001549/2020

E/CRE (07.16.079) EM Azerbaijão
Marcelene Lopes Leal Sameiro 11/261.589-6
Marcela Rezende Teixeira 12/300359-7

PROCESSO: 07/07/001646/2020

E/CRE (07.16.081) EM Vereador Atila Nunes Neto
Adelaide Magalhães Rosa 11/018393-9
Claudia Regina Pereira da Silva 12/249878-0

PROCESSO: 07/07/001643/2020

E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Jozelza Lins de Albuquerque 11/154383-4
Maria Celeste Pinto Mendes 10/223389-8

PROCESSO: 07/07/002136/2020

E/CRE (07.16.608) CM Irmã Dulce
Denise Herdange Martins 11/202510-4
Ana Paula de Sousa 12/286269-6

PROCESSO: 07/07/001727/2020
E/CRE (07.16.613) CM Maria da Conceição Silveira de Carvalho
Cátia Regina Baima Fonseca 11/104440-3
Zilnea Coelho Barreto 12/154097-0

PROCESSO: 07/07/002420/2020
E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro
Paula Regina Pettimant de Freitas 11/283393-7
Angela Fragoso Soares 12/234318-4

PROCESSO: 07/07/001598/2020
E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lidice
Marcelina Fatima Sedano Saraiva 11/108634-7
Roseli Westermann Alcantara 12/135762-3

PROCESSO: 07/07/002231/2020
E/CRE (07.16.816) EDI Debret
Thais Costa Romano de Sant Anna 11/241483-7
Roberta Souza Menezes 12/268752-3

PROCESSO: 07/07/002165/2020
E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
Priscila Oliveira Vieira 11/171446-8
Mariana Lopes Nunes da Motta 12/260538-4

PROCESSO: 07/07/00001983/2020
E/CRE (07.24.002) EM Almeida Garret
Simone Maria Ramos de Albuquerque 11/216370-7
Thais de Fatima Bittencourt Barreto de Souza 12/278919-6

PROCESSO: 07/07/002135/2020
E/CRE (07.24.006) EM Professor Albert Einstein
Adriano André de Freitas Machado 11/255074-7
Cristiane Costa Ferreira de Faro 12/279780-1

PROCESSO: 07/07/001543/2020
E/CRE (07.24.019) EM Professor Teófilo Moreira da Costa
Carla Fiuza da Silva Lopes 11/222283-4
Andreia da Silva Malta 12/268664-0

PROCESSO: 07/07/002192/2020
E/CRE (07.24.028) EM Frei Gaspar
Eliane Guarino Lordello 11/199938-2
Adriana Melo Villela 12/165078-7

PROCESSO: 07/07/002293/2020
E/CRE (07.24.501) EM Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva
Adriana Oliveira de Andrade 11/222397-2
Elisabete da Cruz Mendes 12/215969-7

PROCESSO: 07/07/002252/2020
E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
Renato dos Santos Aranha 11/264159-5
Carolina Correa de Carvalho Menucci 12/242772-2

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002449/2020
E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Márcia Marques Teixeira e Silva 11/222165-3
Mariana Fragoso Soares Siervi 12/279885-8

PROCESSO: 07/07/002451/2020
E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Márcia Marques Teixeira e Silva 11/222165-3
Mariana Fragoso Soares Siervi 12/279885-8

PROCESSO: 07/07/002405/2020
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/169313-4
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2020

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001320/2020
E/CRE (07.16.007) EM Finlândia
Viviane Pernas Ramos 11/233775-6
Ana Lúcia do Socorro Gomes 12/232224-6

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002450/2020
E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Márcia Marques Teixeira e Silva 11/222165-3
Mariana Fragoso Soares Siervi 12/279885-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ 9ª CRE/GED Nº 51 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/005.435/2020, autuado em 17/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 1 ano, em Horário Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - ROSEMIR GONÇALVES DE ABREU Prof. II Matr. 10/154.783-5
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr. 10/200.198-0
III - SIRLÂNIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA Prof. II Matr. 10/260.319-9

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante ao CRECHE COMUNITARIA CRIANÇAS DE OURO, situado à Rua Soldado Ermezito Chagas, nº 38 - Campo Grande, CEP 23.042-430, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ 9ª CRE/GED Nº 52 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/002.149/2020, autuado em 22/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora de Encerramento das atividades da Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 2 anos e Pré-Escola, em Horário Parcial a partir de 22/12/2020.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr. 10/200.198-0
II - ROSEMIR GONÇALVES DE AREU Prof. II Matr. 10/154.783-5
III - SIRLÂNIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA Prof. II Matr. 10/260.319-9

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante ao CEJ - CENTRO EDUCACIONAL JERUSALÉM LTDA, situado à Rua Soldado Ernesto Chagas, nº 38 - Campo Grande, CEP 23.042-460, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO “P” E/ 9ª CRE/GED Nº 53 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo N.º 07/09/001.990/2020, autuado em 26/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora de Encerramento das atividades da Educação Infantil, na modalidade Creche e Pré-Escola, em Horário Integral, a partir de 31/12/2020.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO Prof. II Matr. 10/200.198-0
II - ROSEMIR GONÇALVES DE AREU Prof. II Matr. 10/154.783-5
III - SIRLÂNIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA Prof. II Matr. 10/260.319-9

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro atuará da presente data até a finalização do processo, perante ao CRECHE ANA GONZAGA, situado à Avenida Cesario de Melo, nº 6.851 - Inhoaíba, CEP 23.059-000, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE 05/01/2021

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.691/2020
E/CRE (11.20.803) EDI Ten. Pedro de Lima Mendes
Cátia Suzane Plata Medeiros - 11/1540.068-1
Cláudia Virgínia Pinto da Silva - 12/234.081-8

PROCESSO Nº 07/11/000.876/2020
E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira
Ana Lucia Miranda Pereira dos Santos - 11/115.016-8
Elizete Pereira Máximo Barbosa - 12/218.768-0

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 05 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 185 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, EUGÊNIO LUIZ DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 10/239.430-2, Agente de Documentação Médica, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS10, código 030917, da Gerência Técnica do Sistema de Informação de Agravos Notificáveis, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 186 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, CLARA CÂMARA SOVERAL CARNEIRO, matrícula 10/281.120-6, Enfermeiro, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 049472, da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação, Contratualização e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 187 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, RODNEY PERUCCI DA SILVA, matrícula 10/209.782-2, Agente de Administração, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027116, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 188 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, FABIANA RIBEIRO ACÁCIO DULCE, matrícula 10/225.007-4, Atendente de Consultório Dentário, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042610, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 189 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SIGRID MOREIRA LOPES, matrícula 10/228.678-9, Enfermeiro, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011670, do Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 190 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ, matrícula 10/189.707-3, Enfermeiro, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042611, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 191 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, DENAIR MACEDO DE FARIAS, matrícula 10/209.525-5, Agente de Administração, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042612, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 192 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, KATIA CRISTINA RAMOS, matrícula 10/228.463-6, Enfermeiro, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019153, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 193 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ÉRICA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 10/228.682-1, Enfermeiro, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042613, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 194 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 10/224.570-2, Agente de Administração, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042614, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 195 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SIDNEY SOUZA DE SÁ, matrícula 10/252.392-6, Auxiliar de Controle de Endemias, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042618, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 196 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, EDGARD JOSÉ GRACIO RIBEIRO, matrícula 10/252.392-6, Auxiliar de Controle de Endemias, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042616, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 197 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, LILIAN FALCÃO DE ALMEIDA, matrícula 10/281.209-7, Enfermeiro, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042619, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 198 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CLÁUDIA CRISTINA DIAS MACEDO, matrícula 10/237.609-3, Enfermeiro, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042617, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 199 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA TELLES DE MENEZES, matrícula 10/192.526-2, Enfermeiro, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009386, da Gerência da Área Técnica das Doenças Pulmonares Prevalentes, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 200 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA, matrícula 10/223.651-1, Agente de Administração, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042624, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 201 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ANA LUCIA CARNEIRO DA CUNHA, matrícula 10/096.284-5, Agente de Administração, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042620, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 202 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, MARCIA CONSTÂNCIA PINTO ADERNE GOMES, matrícula 10/240.341-8, Médico Clínica Médica, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042625, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 203 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CINTIA AGNES PEREIRA, matrícula 10/237.132-6, Agente de Documentação Médica, do cargo em comissão de Ouvidor Regional, Símbolo DAS06, código 073106, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 204 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, MARCIO LAGE TAVARES, matrícula 10/160.213-5, Agente de Documentação Médica, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042626, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 205 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, MARCIA MARIA PINHEIRO ZATTAR, matrícula 10/195.479-1, Enfermeiro, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042627, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 206 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, CAROLINA BARROS INÁCIO, matrícula 10/237.922-0, Recepcionista, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 207 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ELIANE AGUIAR DE SOUZA, matrícula 10/141.482-0, Enfermeiro, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027637, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 208 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 10/219.023-9, Agente de Administração, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 029351, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 209 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO, matrícula 10/174.673-4, Farmacêutico, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 030836, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 210 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, TATIANE RAMOS DE BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 10/218.581-7, Agente de Administração, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025926, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 211 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CARLOS GUSTAVO VEIT, matrícula 10/207.876-4, Agente de Administração, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 030837, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 212 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SYLVIA KARLA DE PAIVA CABRAL TRISTÃO, matrícula 10/228.945-2, Cirurgião Dentista, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 030927, da Coordenação de Saúde na Escola, da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 213 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, FERNANDO MACHADO DA NOVA, matrícula 10/224.578-5, Agente de Administração, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079597, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 214 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES, matrícula 10/226.688-0, Agente de Administração, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041439, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 215 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, ALINE RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 10/321.912-8, Enfermeiro, da função gratificada de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027532, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 216 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula 10/239.464-1, Enfermeiro, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 042581, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 217 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA, matrícula 10/321.949-0, Enfermeiro, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026176, do Centro Municipal de Saúde Pindaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 218 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CLAUDIA RAMOS MARQUES DA ROCHA, Sanitarista, matrícula 10/179.906-3, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 042587, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 219 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, KEMLE ROCHA MIRANDA, Médico Veterinário, matrícula 10/240.310-3, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079546, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Criações de Animais, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 220 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SIMONE VIEIRA PINTO BRAGA, matrícula 10/202.660-7, Fonoaudiólogo, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 066752, da Coordenação de Vigilância em Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 221 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA, matrícula 10/242.520-5, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 034814, da Coordenação de Engenharia Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 222 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ALINE PINHEIRO BORGES, matrícula 10/235.528-7, Médico Veterinário, do Cargo em Comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 034814, da Coordenação de Vigilância de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 223 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, MICHEL DE FRANÇA ESCARIÃO NÓBREGA, matrícula 10/257.640-3, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo DAS10, código 079518, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 224 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CLAUDIA MAGALHÃES CORRÊA D'OLIVEIRA, matrícula 10/224.062-0, Fonoaudiólogo, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041403, da Coordenação de Promoção em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 225 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, WALESKA MENENGAT CORREA FLORESTA, matrícula 10/281.104-0, Enfermeiro, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027329, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 226 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, CARLA CORTE REAL DO NASCIMENTO MAGARÃO, matrícula 10/237.965-9, Nutricionista, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079571, da Gerência Técnica de Programas, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 227 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, SIMONE MACHADO DE SIQUEIRA, matrícula 10/195.615-0, Enfermeiro, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079573, da Gerência Técnica de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 228 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES ALVARENGA, matrícula 10/159.906-7, Médico Saúde Pública, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009373, da Gerência de Informação Epidemiológica, da Coordenação de Análise da Situação de Saúde, da Coordenadoria Geral de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 229 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ANDREA MARIA SILVEIRA MANSO, matrícula 10/212.412-1, Enfermeiro, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009395, da Gerência da Área Técnica de Saúde da Mulher, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 230 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, REYNALDO LUIZ DIAS FERREIRA, matrícula 10/237.178-9, Auxiliar de Controle de Endemias, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009401, da Gerência da Área Técnica de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 231 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 10/239.360-1, Médico Cardiologia, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026204, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 232 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, LILIAN FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula 10/321.972-2, Enfermeiro, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 025756, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 233 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 10/168.902-5, Cirurgião Dentista, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 011674, da Policlínica Carlos Alberto Nascimento, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 234 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, NIRIA CARLA KROGER SANTOS, matrícula 10/215.257-7, Nutricionista, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027133, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 235 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ROGERIO BITTENCOURT DE MIRANDA, matrícula 11/202.408-1, Enfermeiro, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026236, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 236 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI, matrícula 11/140.287-4, Médico Pediatra, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 025807, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 237 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, SIMONE MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.332-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011643, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 238 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, TAYS PISCITELLE FANCHIN, Enfermeiro matrícula 10/275.255-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010199, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 239 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, NICOLE OLIVEIRA MOTA GIANINI, matrícula 10/145.569-0, Médico Pediatra, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 030906, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 240 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ANA LUCIA REIS DE MELLO, matrícula 10/201.396-9, Médico Infectologia, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência da Área Técnica do Câncer, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 241 - Exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ANA ISABEL FERREIRA BRUM, matrícula 10/225.498-5, Enfermeiro, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 032551, da Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE JANEIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 242 - Nomear ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 11/160.125-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079967, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 243 - Nomear ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 11/218.659-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079968, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 244 - Designar DENISE MARIA DIAS ALVES, matrícula 12/219.262-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079966, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 245 - Designar MARIA DAS GRACAS RAMOS BLANCO, matrícula 12/226.824-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer para exercer a Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079872, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 246 - Designar LUCIENE SANTANA DA SILVA, matrícula 12/223.838-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer para exercer a Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079873, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 247 - Designar SIMONE AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 12/217.396-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer para exercer a Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079874, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 248 - Designar SIMONE CHUDO MOREIRA, matrícula 12/252.848-7, Auxiliar de Controle de Endemias, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer para exercer a Função Gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079965, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SUBG Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 48349, de 1º de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Carioca de Integridade Pública e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedado, no âmbito da Subsecretaria de Gestão, o recebimento de fornecedores e empresas sem prévia solicitação formal e confecção de ata de reunião.

§1º - As solicitações de agenda devem ser feitas, por meio de correio eletrônico, a ser encaminhado para o e-mail: subgsmsrio@gmail.com.

§2º - O e-mail deverá conter as seguintes informações:

- I - Nome e CNPJ da Empresa solicitante;
- II - Nome e CPF das pessoas físicas designadas para reunião;
- III - Motivo e objeto da reunião.

Art. 2º - Da reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos.

Art. 3º - As reuniões poderão ser realizadas por meio virtual, ocasião em que serão gravadas e arquivadas, sendo dispensada a confecção de ata.

Art. 4º - As atas das reuniões e gravações das sessões virtuais ficarão disponíveis aos órgãos de controle.

Art. 5º - É permitida a convocação de reunião pela Subsecretaria de Gestão em casos urgentes ou para tratar de assunto de interesse público relevante, mediante autorização expressa do Subsecretário de Gestão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SUBG Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARISTÓTELES DE QUEIROZ, matrícula 11/139.731-4, Agente de Administração, para atuar como gestor dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as atribuições dispostas no Decreto nº 32.470, de 05 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 04/01/2021

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/73/000.085/2020, de Licença sem Vencimentos, ao servidor FABIANO GUERRA SANCHES, cargo Médico Infectologia, matrícula 10/319.406-5, nos termos do artigo 102, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/01/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 4 DE JANEIRO DE 2021

Fixados com validade a partir de 06/11/2020, os proventos mensais de inatividade de ARTHUR RODRIGUES MONTEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/218.387-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.832 de 5 de NOVEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/69/000.232/2019.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE HERÊNCIO DE CARVALHO FERREIRA, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/151.797-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.798 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/32/000.161/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA HELENA LAUREANO BATISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.434-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.817 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/53/000.085/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de VERA LÚCIA DE CASTRO HAUAT, AGENTE DE MATERIAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.627-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.796 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/53/000.151/2015.

Fixados com validade a partir de 06/11/2020, os proventos mensais de inatividade de LINDINALVA CAMILO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.804-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.831 de 5 de NOVEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/65/000.279/2018.

Fixados com validade a partir de 18/05/2018, os proventos mensais de inatividade de LUZIA DE SOUZA BAIENSE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.359-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 690 de 17 de MAIO de 2018, PROCESSO Nº 09/04/000.168/2016.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de MARÍLIA FIGUEIREDO MACHADO, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/096.100-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.793 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/33/000.129/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de ELIZABETH DE MOURA SOARES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/207.843-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.787 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/69/000.157/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de NADIR DAMASCENO DE ARAÚJO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.397-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.792 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.287/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de GESSI FURTADO DE MENDONÇA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/086.016-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.791 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/902.717/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de ROSIMERE PAZOS MAREQUE ESPINHO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.424-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1784 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/22/000.111/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de LINDINALVA ALVES DA SILVA BARBOSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/135.129-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.783 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/65/000.165/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIZE RODRIGUES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.468-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.788 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.262/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de ZAIRA SAMPAIO TEIXEIRA, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/102.022-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.794 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/51/000.137/2020.

Fixados com validade a partir de 01/09/2008, os proventos mensais de inatividade de MARISE CLARA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/168.193-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 2.608 de 24 de JUNHO de 2013, PROCESSO Nº 09/016.322/1999.

* **TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 15/10/2008.**

Fixados com validade a partir de 26/06/2013, os proventos mensais de inatividade de SÔNIA REGINA DIAS GONÇALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/174.172-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 2.608 de 24 de JUNHO de 2013, PROCESSO Nº 09/62/000.152/2010.

* **TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 02/12/2013.**

Fixados com validade a partir de 10/09/2010, os proventos mensais de inatividade de IRACI AMBRÓZIO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/174.172-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.528 de 13 de SETEMBRO de 2010, PROCESSO Nº 09/04/000.397/2010.

* **TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 01/02/2011.**

Fixados com validade a partir de 27/01/2016, os proventos mensais de inatividade de GEORGINA LAINE DE SOUZA BRITO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.181-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 124 de 25 de JANEIRO de 2016, PROCESSO Nº 09/68/000.225/2015.

* **TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 31/08/2016.**

Fixados com validade a partir de 24/11/2020, os proventos mensais de inatividade de NANJI OLIVEIRA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/087.673-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.852 de 23 de NOVEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/005.471/2020.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

09/01/000.002/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 04 a 24, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0.

09/21/000.001/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 05 a 46, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 2.1.

09/31/000.001/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 29 a 108, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1.

09/000.034/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 04 a 24, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.2.

09/000.022/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 06 a 46, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.3.

09/04/000.001/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 08 a 48, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0.

09/51/000.001/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 05 a 26, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.1.

09/000.035/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 24 a 46, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.2.

09/000.020/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 06 a 70, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.3.

**POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO
PORTARIA "P" S/P-HP Nº 06 DE 29.12.2020**

A DIRETORA da POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO, da CAP-2.2, da SUBPAV, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 36.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 05.01.2021, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38.256 de 10.01.2014, os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria "P" S/P-HP nº 03 de 14.10.2020, publicada no D.O.Rio de 23.10.2020.

PORTARIA "P" S/P-HP Nº 07 DE 29.12.2020

A DIRETORA da POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO, da CAP-2.2, da SUBPAV, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 36.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 04.01.2021, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38.256 de 10.01.2014, os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria "P" S/P-HP nº 04 de 25.11.2020, publicada no D.O.Rio de 01.12.2020.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.10.2019**

* 0932/000225/2019 - Ofício PRR nº 710, de 23/10/2019
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Angélica Barreto da Silva e Sílvia Camille de Souza Barbosa.

(* Omitido no D.O.RIO de 21/10/2019)

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.3
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MÁRIO OLINTO DE OLIVEIRA
PORTARIA "P" S/PSMOO Nº 02 DE 07.12.2020**

A DIRETORA do CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. MÁRIO OLINTO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, para a validação dos respectivos inventários nos termos da Resolução CGM nº 1254 de 16.11.2016, no CMS Mário Olinto de Oliveira, designando os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
- Sidney Fernandes do Couto Júnior, matr. 10/207.817-8;
- William Barbosa André, matr. 10/212.909-9;
- Juliane Pirine Rodrigues, matr. 10/207.551-3.
Conf. Of. S/PSMOO nº 56 de 07.12.2020.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE**

*PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 36, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Divulga a atualização dos valores de
Taxa de Licenciamento Sanitário, multa e
preços públicos para o exercício de 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a atualização anual dos valores em moeda corrente relativos a créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, na forma da Lei nº 3.145, de 08 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, V, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o acumulado de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três por cento) no ano de 2020, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2021, a Taxa de Licenciamento Sanitário - TLS, na forma prevista no art. 160-C da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, notadamente nos incisos IV e V e no § 1º, com redação dada pelo art. 65 da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com os seguintes valores:

I - Tabela Registro de Produto e Aprovação de Produto Dispensado de Registro:

ATIVIDADE	Valor (R\$)
Registro de Produto (por unidade)	112,48
Aprovação de produto dispensado de Registro (por unidade)	56,24

II - Tabela Autorização para o Trânsito Agropecuário:

AUTORIZAÇÃO	Valor (R\$)
Bovino, equino, caprino, ovino, suíno, bubalino, asinino e muar - até 5 animais (por autorização)	28,11
Bovino, equino, caprino, ovino, suíno, bubalino, asinino e muar - acima de 5 animais (por animal)	5,61
Abelhas - até 10 colmeias (por autorização)	28,11
Abelhas - acima de 10 colmeias (por colmeia)	5,61
Aves (para abate ou não), pescado, peixes ornamentais, répteis, coelhos e demais animais para fins comerciais, vegetais, produtos de origem animal e vegetal (por autorização)	112,48

III - Valor base constante da fórmula para o cálculo da TLS:

R\$ 361,11 (trezentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Art. 2º As multas fixadas no art. 34, do Decreto-Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2021, com os seguintes valores:

I - comércio ambulante, feirantes, atividades não localizadas, atividades realizadas no interior de residências, transportadores autônomos de produtos de interesse sanitário, veículos adaptados para comida sobre rodas, locais de produção agropecuária artesanal, pequenos agricultores e agricultores familiares, os produtores agroecológicos e de produtos orgânicos e os produtores de áreas remanescentes de quilombos e outras populações tradicionais:

a) nas infrações leves, R\$ 112,48 (cento e doze reais e quarenta e oito centavos);

b) nas infrações graves, R\$ 565,42 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

c) nas infrações gravíssimas, R\$ 1.687,28 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos);

II - demais estabelecimentos e atividades sujeitas ao controle, à vigilância e à fiscalização do órgão sanitário municipal:

a) complexidade mínima ou pequena e baixo risco:

1. nas infrações leves, R\$ 562,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

2. nas infrações graves, R\$ 2.812,14 (dois mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos);

3. nas infrações gravíssimas, R\$ 14.060,74 (quatorze mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos);

b) complexidade mínima ou pequena e alto risco:

1. nas infrações leves, R\$ 618,66 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);

2. nas infrações graves, R\$ 3.093,35 (três mil e noventa e três reais e trinta e cinco centavos);

3. nas infrações gravíssimas, R\$ 15.466,81 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos);

c) complexidade média ou grande e baixo risco:

1. nas infrações leves, R\$ 618,66 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);

2. nas infrações graves, R\$ 3.093,35 (três mil e noventa e três reais e trinta e cinco centavos);

3. nas infrações gravíssimas, R\$ 15.466,81 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos);

d) complexidade máxima e baixo risco:

1. nas infrações leves, R\$ 674,91 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos);

2. nas infrações graves, R\$ 3.374,57 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

3. nas infrações gravíssimas, R\$ 16.872,88 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

e) complexidade média ou grande e alto risco:

1. nas infrações leves, R\$ 787,39 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos);

2. nas infrações graves, R\$ 3.937,00 (três mil, novecentos e trinta e sete reais);

3. nas infrações gravíssimas, R\$ 19.685,04 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);

f) complexidade máxima e alto risco:

1. nas infrações leves, R\$ 1.124,85 (mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

2. nas infrações graves, R\$ 5.624,29 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos);

3. nas infrações gravíssimas, R\$ 28.121,49 (vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. No exercício 2021 os limites para a fixação de valores de multas, na forma prevista no art. 42 da Lei complementar nº 197, de 2018, são os seguintes:

I - comércio ambulante, feirantes, atividades não localizadas, atividades realizadas no interior de residências, transportadores autônomos de produtos de interesse sanitário, veículos adaptados para comida sobre rodas, locais de produção agropecuária artesanal, pequenos agricultores e agricultores familiares, os produtores agroecológicos e de produtos orgânicos e os produtores de áreas remanescentes de quilombos e outras populações tradicionais:

a) nas infrações leves, até R\$ 449,94 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

b) nas infrações graves, até R\$ 562,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

c) nas infrações gravíssimas, até 1.687,28 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos);

II - demais estabelecimentos e atividades sujeitas ao controle, à vigilância e à fiscalização do órgão sanitário municipal:

a) nas infrações leves, até R\$ 2.249,71 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

b) nas infrações graves, até R\$ 11.248,59 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

c) nas infrações gravíssimas, até R\$ 56.242,98 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2021, os preços públicos relativos aos serviços prestados no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman e Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho:

	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR (R\$)
Exames laboratoriais	Cult./isol/antibiog. Bacteriana	46,36
	Exame direto para fungos	17,50
	Cultura de fungos	17,50
	Pesquisa de ectoparasitos	17,50
	Parasitológico das fezes	17,50
	Pesquisa de hemoparasitos	12,00
	Pesquisa de microfilárias	12,00
	Histopatol. de p. cirúrgicas	49,14
	Necropsia com histopatologia	230,24
	Necropsia	139,26
	Hemograma	37,10
	Urinálise - EAS	31,12
	Bioquímica do sangue	15,40
	Clínica médica, cirúrgica e exames de imagem	Consulta
Consulta com implantação de chip e cadastro no Registro Geral de Animais		35,50
Fluidoterapia		49,14
Aplicação de medicamentos		18,47
Radiografia pequena		46,36
Radiografia grande		74,31
Radiografia contrastada (temporariamente indisponível)		92,87
Ultrassonografia		74,31
Cirurgia pequena		64,99
Cirurgia média		139,26
Cirurgia grande		250,72
Cirurgia pequena com histopatologia		114,16
Cirurgia média com histopatologia		188,42
Cirurgia grande com histopatologia		299,88
Destinação de animais	Anestesia Tipo 1	27,74
	Anestesia Tipo 2	46,36
	Curativos em geral	18,47
	Limpeza de míafases	170,83
	Implantação do chip e o registro geral de animal	27,06
	Eutanásia	74,25
	Cremação coletiva de pequenos animais	16,64
	Cremação coletiva de suínos / ovinos / caprinos	23,17
	Cremação individual (temporariamente indisponível)	278,66
	Sepultamento tipo 1 (por 2 anos)	371,50
	Sepultamento tipo 2 (por 2 anos)	464,39
	Renovação tipo 1 (por mais 1 ano)	185,70
	Renovação tipo 2 (por mais 1 ano)	232,22
	Exumação	92,87
Apreensão	Pequeno Porte	53,86
	Médio Porte	87,22
	Grande Porte	179,67
Permanência ou Diária	Pequeno Porte	5,26
	Médio Porte	8,95
	Grande Porte	26,90

II - Laboratório Municipal de Saúde Pública:

	VALOR (R\$)
Análises de controle, análise prévia, análise de consulta técnica e perícia de contraprova	
Análise de controle químico e físico-químico até 3 (três) determinações	1.516,71
Análise de controle microbiológico até 3 (três) determinações	1.516,71
Análise biológica até 3 (três) determinações	2.426,73
Análise microscopia até 3 (três) determinações	2.426,73
Por determinação excedente em relação ao previsto nos itens 1.1 e 1.2 (análise de controle químico e físico-químico, e de controle microbiológico)	252,77
Análise de rotulagem	189,58
Análise Instrumental 1 determinante (Contaminantes químicos, biológicos e ambientais)	1.516,71

III - análises de projetos arquitetônicos para licenciamento:

Complexidade	Risco	VALOR (R\$)		
		até 200 m	200-800 m	mais 800 m
Mínima	Baixo	216,67	541,68	902,80
Pequena	Baixo	324,99	812,52	1.354,19
Média	Baixo	433,34	1.083,36	1.805,60
Grande	Baixo	541,67	1.354,19	2.257,01
Máxima	Baixo	650,00	1.625,04	2.708,41
Pequena	Alto	406,25	1.015,64	1.692,75
Média	Alto	541,67	1.354,19	2.257,01
Grande	Alto	677,09	1.692,75	2.821,26
Máxima	Alto	812,52	2.031,30	3.385,52
Unidades com internação		1.625,03	4.062,61	6.771,04

IV - emissão de certidões e registros previstos na legislação:

	VALOR (R\$)
Emissão de certificado de livre venda/sanitário (por produto)	56,24

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 05/01/2021**

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52 - 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/09/2020

PROCESSO 09/201.798/2020 - PREMIER COMERCIO DE ALIMENTOS
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente à prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, observando, inclusive, o disposto nas Leis Federais nº 8.069/90 e 10.741/2003, para atender o Cer Barra, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 659.377,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
*Omitido no D.O de 24/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO 09/201.798/2020 - DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente à prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, observando, inclusive, o disposto nas Leis Federais nº 8.069/90 e 10.741/2003, para atender o Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 1.117.900,20 (um milhão e cento e dezessete mil e novecentos reais e vinte centavos).
*Omitido no D.O de 28/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO 09/201.798/2020 - BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELE
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente à prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, observando, inclusive, o disposto nas Leis Federais nº 8.069/90 e 10.741/2003, para atender o Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 1.021.591,80 (um milhão e vinte e um mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
*Omitido no D.O de 28/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO 09/201.900/2020-GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente de empresa cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada,

produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, para atender o **Complexo Regulador, com endereço na Praça da República, número 111 - Centro - Anexo ao Hospital Souza Aguiar**, sob administração da RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 160.891,68 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

*Omitido no D.O de 22/10/2020

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/10/2020**

PROCESSO 09/201.971/2020 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente à contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de empresa cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial geral, da seguinte forma: a) Manutenção Elétrica; b) Manutenção Hidráulica; c) Manutenção Civil; d) Manutenção Telefônica; e) Aparelhos de Sistema de Ar-Condicionado; f) Cabeamento de redes de computador, para atender ao **Complexo Regulador - com endereço na Praça da República, número 111 - Centro - Anexo Hospital Souza Aguiar**, sob administração da RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 215.270,70 (duzentos e setenta reais e setenta centavos).

*Omitido no D.O de 27/10/2020

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

PROCESSO 09/201.798/2020 - PREMIER COMERCIO DE ALIMENTOS
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, observando, inclusive, o disposto nas Leis Federais nº 8.069/90 e 10.741/2003, para atender o Cer Barra, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
CER BARRA	180 dias	R\$ 659.377,50

*Omitido no D.O de 24/09/2020

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO 09/201.798/2020 - DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, observando, inclusive, o disposto nas Leis Federais nº 8.069/90 e 10.741/2003, para atender o Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
CER LEBLON	180 dias	R\$ 1.117.900,20

*Omitido no D.O de 28/09/2020

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO 09/201.798/2020 - BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELE
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, observando, inclusive, o disposto nas Leis Federais nº 8.069/90 e 10.741/2003, para atender o Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
UPA SENADOR CAMARÁ	180 dias	R\$ 340.530,60
UPA ROCHA MIRANDA	180 dias	R\$ 340.530,60
UPA CIDADE DE DEUS	180 dias	R\$ 340.530,60

*Omitido no D.O de 28/09/2020

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO 09/201.900/2020 - GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de

salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, para atender o **Complexo Regulador, com endereço na Praça da República, número 111 - Centro - Anexo ao Hospital Souza Aguiar**, sob administração da RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 160.891,68 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

*Omitido no D.O de 22/10/2020

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/10/2020**

PROCESSO 09/201.971/2020-LASANT CONSTRUÇÕES LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de manutenção predial geral, da seguinte forma: a) Manutenção Elétrica; b) Manutenção Hidráulica; c) Manutenção Civil; d) Manutenção Telefônica; e) Aparelhos de Sistema de Ar-Condicionado; f) Cabeamento de redes de computador, para atender ao **Complexo Regulador - com endereço na Praça da República, número 111 - Centro - Anexo Hospital Souza Aguiar**, sob administração da RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 215.270,70 (duzentos e quinze mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos).

*Omitido no D.O de 27/10/2020

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinicius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2020**

Processo 12/000.687/2020 - Aprovo o pagamento.
*Omitido no DOMRJ do dia 30/12/2020.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 30/12/2020**

(*)**PROCESSO Nº 25/000.444/2020 - AUTORIZO** a despesa, no valor de **R\$ 1.071,91** (um mil e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente à Gratificação para Pregoeiro e Equipe de Apoio, relativa ao mês de dezembro de 2020.
(*)**Omitido no D O de 04/01/2021**

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGM Nº 1020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Delegar à Dra. **ANDREA VELOSO CORREIA**, matrícula nº 11/174.495-2 as seguintes funções: receber citações, notificações e intimações relativas a processos judiciais de interesse do Município e encaminhar as contrafés às Procuradorias especializadas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR CERVASIO

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
(*) RESOLUÇÃO PGM Nº 1015-A DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

Delega competência para os fins que menciona.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Procurador André Hermanny Tostes, matrícula 11/141.740-1, e ao Gerente da Gerência

de Execução Orçamentária da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, Técnico de Controle Interno Fernando Cláudio Andrade Lobo Vianna, matrícula 11/131.974-8, para praticarem todos os atos inerentes às contas correntes nºs 71061-9 e 71062-7, da Agência 4064, Op. 006, da Caixa Econômica Federal, assim como os atos inerentes às contas correntes nºs 295.183-5 e 295.800-7, da Agência 2234-9, do Banco do Brasil S/A, todas de titularidade do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, tais como:

- I - emitir, endossar, sustar/contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- II - abrir/encerrar contas de depósito;
- III - solicitar saldos e extratos de contas de depósito e investimentos;
- IV - requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
- V - efetuar transferências/pagamentos;
- VI - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VII - receber, passar recibo e dar quitação;
- VIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- IX - emitir comprovantes;
- X - assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
- XI - autorizar débito em conta relativo a operações.

Art. 2º - Delegar competência aos Auxiliares de Procuradoria Daniel Landeira Fernandes Farinhas, matrícula 11/237.974-1, Cris Calandrini Alves, matrícula 12/278.228-2, e Andrea Santiago da Silva, matrícula 11/171.316-3, para efetuarem resgates e aplicações financeiras inerentes às contas correntes mencionadas no art. 1º desta resolução.

Art. 3º - Para validação dos atos serão sempre necessárias as assinaturas de pelo menos 2 (dois) dos servidores autorizados a praticá-los.

Art. 4º - As aplicações financeiras dos recursos disponíveis nas contas correntes mencionadas no art. 1º da presente resolução deverão ser realizadas em total conformidade com as orientações técnicas emanadas da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução PGM nº 984, de 27 de março de 2020.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
***Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 206, de 02/01/2021, página 06, 2ª coluna.**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 058 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS QUIRINO**, matrícula nº 60/259.111-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 29166, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 059 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **BARBARA ARAÚJO DE MARIA ROSA**, matrícula nº 60/316.337-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 12499, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 060 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **CLARICE WIONOSCKY FARIA**, matrícula nº 60/290.150-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 14908, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 061 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **FRANCISCO DE PAULA EUGENIO JARDIM DE SOUZA BRASIL**, matrícula nº 85/306.863-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 79276, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 062 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **FRANCYNE ALVES SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 60/283.949-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14893, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 063 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **MARCELLO DAVID DE CARVALHO**, matrícula nº 60/242.735-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 12498, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 064 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **MARCIA DA SILVA FORMIGA**, matrícula nº 60/311.551-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, código 75286, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 065 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **MARCO AURELIO MIRANDA ANDRADE**, matrícula nº 60/312.019-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 14903, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 066 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **MONIQUE SHEILA MAIA**, matrícula nº 60/295.847-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14894, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 067 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **VANESSA SENNA PINTO**, matrícula nº 60/247.464-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 14902, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 068 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **LUCIANA SAD SIMÃO**, matrícula nº 60/240.446-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, símbolo DAS-7, código 13863, setor 15702, do Departamento de Suporte Técnico-Administrativo, da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 069 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **LARISSA VIEIRA JADJISKI**, matrícula nº 60/307.925-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 79327, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 070 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **ANA CLARA DE OLIVEIRA CELESTINO FARIA**, matrícula nº 60/307.945-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 79290, setor 50892, da Procuradoria Tributária da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 071 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **DIEGO CARVALHO ROSARIO**, matrícula nº 60/307.948-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 79289, setor 50892, da Procuradoria Tributária da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 072 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **JULIANA DE CASTRO VARGAS FERNANDES**, matrícula nº 60/312.090-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 79258, setor 14162, da Procuradoria de Urbanismo e Meio-ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 073 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **PHILIPPE LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/312.065-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 12604, setor 14231, da Divisão Técnico-Administrativa, da Procuradoria de Urbanismo e Meio-ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 074 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, **CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/160.687-0, na Procuradoria Administrativa.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO “P” Nº 083, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. RETIFICAÇÃO

Onde se lê: RESOLVE:

Designar, LUÍS FERNANDO DA SILVA MEDINA, matrícula nº 40/902.053-8, para substituir o Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Protocolo e Expediente - DPE, do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS, em seus impedimentos legais e eventuais.

Leia-se: RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 02/12/2020, LUÍS FERNANDO DA SILVA MEDINA, matrícula nº 40/902.053-8, para substituir o Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Protocolo e Expediente - DPE, do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS, em seus impedimentos legais e eventuais.

Publicado no D.O. Rio nº 194, de 16/12/2020 - página 42, 2ª coluna

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/01/2021**

PROCESSO Nº 040/101.451/2020

Assunto: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº TCMRJ 11/2020 (P.A. nº 040/100049/2020)

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, on-site, em Equipamentos de Informática - Microcomputadores Daten Interessado: **TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

CONHEÇO O RECURSO interposto pela empresa **TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, em face da decisão final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 11/2020, e quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que considerou vencedora a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Pregoeiro (P013) e com base no Parecer de peça P015 da douta Secretária de Assuntos Jurídicos desta Presidência, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

**Cuidado:
não se arrisque**
Distância segura

#orioestápreparado
riocontraocorona.rio

DISQUE
SAÚDE
136



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, científica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/600.334/2020
Requerente: ORLANDO SIRENO
Endereço: RUA EDUARDO SANTOS 146 AP 102 SANTA TERESA RIO DE JANEIRO RJ CEP 20251-460
Endereço p/ corresp.: RUA EDUARDO SANTOS 146 AP 102 SANTA TERESA RIO DE JANEIRO RJ CEP 20251-460
Assunto: TUAP - ISENÇÃO - CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA ANOS
DECISÃO

Aprovo o parecer acima, para DEFERIR o pedido de isenção da TUAP para o requerente acima qualificado a partir de exercício de 2021.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o requerente não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua fruição, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 07/10/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5

Processo: 04/77.305.861/2017
Inscrição: 0228472-7
Requerente: ASSEMBLEIA DE DEUS BALSAMO DE GILADE DO ENGENHO NOVO
Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO 466 ENGENHO NOVO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20715-003
Endereço p/ corresp.: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 723 AP 101 SAMPAIO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20950-091
Imóvel objeto do pedido: RUA BARAO DO BOM RETIRO 466 ENGENHO NOVO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20715-003
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - TEMPLO RELIGIOSO
DECISÃO

Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pleito no sentido de reconhecer a isenção do IPTU para os exercícios de 2018 a 2022 e reconhecer a isenção da Cosip para os meses agosto de 2017 a agosto de 2022.

Este reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser retirado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 21/10/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Fiscal de Rendas - Matr. 11/241808-5
Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/77.306.020/2019
Inscrição: 0141143-8
Requerente: MARIA CECILIA GOUVEA VIEIRA ALMEIDA E SILVA
Endereço: RUA BAMBINA 25 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22251-050
Endereço p/ corresp.: RUA BAMBINA 25 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22251-050
Imóvel objeto do pedido: RUA BAMBINA 25 FTE BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22251-050
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - IMÓVEL PRESERVADO
DECISÃO
Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, para o imóvel acima qualificado, a partir do exercício de 2020 com vigência final em 2029.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 28/10/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5

Processo: 04/77.306.081/2018
Inscrição: 2021242-9 / 2021243-7
Requerente: CAP RIO IMOBILIARIA LTDA
Endereço: RUA LEANDRO MARTINS 68 APARTAMENTO CENTRO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-070
Endereço p/ corresp.: RUA LEANDRO MARTINS 68 AP (AC DULCE MARQUES P. MARINS) CENTRO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-070
Imóvel objeto do pedido: RUA LEANDRO MARTINS 68 LOJ E 68 AP - CENTRO CEP 20080-070
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - IMÓVEL PRESERVADO
DECISÃO

Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, para o imóvel acima qualificado, de 2019 até 2028, cessando automaticamente o benefício em 2029, caso não haja a apresentação de novo Certificado de Adequação até o termo final do benefício.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 11/11/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Fiscal de Rendas - Matr. 11/241808-5
Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/88.306.506/2020
Inscrição: 0900685-9
Requerente: ZITA MYRIAM GAMA
Endereço: RUA PROF HILARIO DA ROCHA 656 AP 201 TAUJA RIO DE JANEIRO RJ CEP 21920-040
Endereço p/ corresp.: RUA PROF HILARIO DA ROCHA 656 AP 201 TAUJA RIO DE JANEIRO RJ CEP 21920-040
Imóvel objeto do pedido: RUA PROF HILARIO DA ROCHA 656 AP 201 TAUJA RIO DE JANEIRO RJ CEP 21920-040
Assunto: IPTU / TAXAS - ISENÇÃO - APOSENTADO / PENSIONISTA
DECISÃO

Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e taxas para o imóvel supra qualificado.

Cientifique-se e aguarde-se prazo recursal.
F/SUBTF/CET-1, em 09/9/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5

Processo: 04/77.306.037/2018
Inscrição: 0508226-8
Requerente: ANTIGA E MISTICA ORDEM ROSACRUZ LOJA GAVEA
Endereço: ETR DA GAVEA 27 - GAVEA - RIO DE JANEIRO RJ CEP 22451-262
Endereço p/ corresp.: ETR DA GAVEA 27 - GAVEA - RIO DE JANEIRO RJ CEP 22451-262
Imóvel objeto do pedido: ETR DA GAVEA 27 - GAVEA - CEP 22451-262
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - TEMPLO RELIGIOSO
DECISÃO

Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção ao IPTU bem como da COSIP para o imóvel objeto do pedido.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal.
F/SUBTF/CET-1, em 02/9/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/66/303.030/2020
Endereço: Rua Bore, nº 98 - Vila Valqueire - CEP.: 21321-370
Requerente: Antônio de Sales Teixeira
Inscrição: Diversas
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização de numeração de porta dos imóveis localizados na Rua Boré cadastrados conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NP	COMPLEMENTO
1138231-4	98	CAS 3
1345026-7	98	CAS 18
1471459-6	98	CAS 19
1471460-4	98	CAS 23
1525587-0	98	CAS 8
} 1638302-8	98	CASA 37
1640049-1	98	CAS 24
1671391-9	98	CAS 12
1672013-8	98	CAS 2
1672014-6	98	CAS 9
1672015-3	98	CAS 37
1712645-9	98	CAS 15 / FTE
1712646-7	98	CAS 15 / FDS
1723600-1	98	CAS 21
1808262-8	98	CAS 38
1808775-9	98	CAS 35
1945978-3	98	CAS 31
1958964-7	98	LOT 1/PAL 43154
1958965-4	98	LOT 2 / PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958967-0	98	LOT 4/PAL 43154
1958969-6	98	LOT 6/PAL 43154
1958970-4	98	LOT 7/PAL 43154
1958971-2	98	LOT 8/PAL 43154
1958972-0	98	LOT 9/PAL 43154

1958973-8	98	LOT 10/PAL 43154
1958974-6	98	LOT 11/PAL 43154
1958975-3	98	LOT 12/PAL 43154
1958976-1	98	LOT 13 /PAL 43154
1958977-9	98	LOT 14 / PAL 43154
1958978-7	98	LOT 15/PAL 43154
1958979-5	98	LOT 16/PAL 43154
1958980-3	98	LOT 17 / PAL 43154
1958983-7	98	LOT 20/ PAL 43154
1958984-5	98	LOT 21/PAL 43154
1958985-2	98	LOT 22/PAL 43154
1958986-0	98	LOT 23 /PAL 43154
1958987-8	98	LOT 24 / PAL 43154
1958988-6	98	LOT 25/PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958990-2	98	LOT 27/PAL 43154
1958991-0	98	LOT 28/PAL 43154
1958993-6	98	LOT 30/PAL 43154
1958995-1	98	LOT 32/ PAL 43154
1958997-7	98	LOT 34/PAL 43154
1958999-3	98	LOT 36/PAL 43154
1959002-5	98	LOT 39/PAL 43154
0047209-2	110	CAS 26
0600704-1	110	CAS 34
0880451-0	110	
1332411-6	110	CAS 5
1429016-7	110	
1525588-8	110	CAS 27
1525589-6	110	CAS 29
1579807-7	110	LOT 6
1663624-3	110	CAS 33
1808127-3	110	CAS 32

Verificamos, nos bancos de dados da SMU, a existência de uma única licença para o número de porta 98 (casa 13). Em consulta ao RPP observamos menção somente a casas do número 98. Por imagens do aplicativo Strret View verificamos a existência de 39 casas no número 98.

Alteramos, então, a numeração de porta das II 0047209-2, 0600704-1, 0880451-0, 1332411-6, 1429016-7, 1525588-8, 1525589-6, 1579807-7, 1663624-3, 1808127-3 para 98.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/33/300.303/2015

Endereço: Rua Bore, nº 98 - Vila Valqueire - CEP.: 21321-370

Requerente: Antônio Fernando Pereira

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização de numeração de porta dos imóveis localizados na Rua Boré cadastrados conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NP	COMPLEMENTO
1138231-4	98	CAS 3
1345026-7	98	CAS 18
1471459-6	98	CAS 19
1471460-4	98	CAS 23
1525587-0	98	CAS 8
} 1638302-8	98	CASA 37
1640049-1	98	CAS 24
1671391-9	98	CAS 12
1672013-8	98	CAS 2
1672014-6	98	CAS 9
1672015-3	98	CAS 37
1712645-9	98	CAS 15 / FTE
1712646-7	98	CAS 15 / FDS
1723600-1	98	CAS 21
1808262-8	98	CAS 38
1808775-9	98	CAS 35
1945978-3	98	CAS 31

1958964-7	98	LOT1/PAL 43154
1958965-4	98	LOT 2 / PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958967-0	98	LOT 4/PAL 43154
1958969-6	98	LOT 6/PAL 43154
1958970-4	98	LOT 7/PAL 43154
1958971-2	98	LOT 8/PAL 43154
1958972-0	98	LOT 9/PAL 43154
1958973-8	98	LOT 10/PAL 43154
1958974-6	98	LOT 11/PAL 43154
1958975-3	98	LOT 12/PAL 43154
1958976-1	98	LOT 13 /PAL 43154
1958977-9	98	LOT 14 / PAL 43154
1958978-7	98	LOT 15/PAL 43154
1958979-5	98	LOT 16/PAL 43154
1958980-3	98	LOT 17 / PAL 43154
1958983-7	98	LOT 20/ PAL 43154
1958984-5	98	LOT 21/PAL 43154
1958985-2	98	LOT 22/PAL 43154
1958986-0	98	LOT 23 /PAL 43154
1958987-8	98	LOT 24 / PAL 43154
1958988-6	98	LOT 25/PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958990-2	98	LOT 27/PAL 43154
1958991-0	98	LOT 28/PAL 43154
1958993-6	98	LOT 30/PAL 43154
1958995-1	98	LOT 32/ PAL 43154
1958997-7	98	LOT 34/PAL 43154
1958999-3	98	LOT 36/PAL 43154
1959002-5	98	LOT 39/PAL 43154
0047209-2	110	CAS 26
0600704-1	110	CAS 34
0880451-0	110	
1332411-6	110	CAS 5
1429016-7	110	
1525588-8	110	CAS 27
1525589-6	110	CAS 29
1579807-7	110	LOT 6
1663624-3	110	CAS 33
1808127-3	110	CAS 32

Verificamos, nos bancos de dados da SMU, a existência de uma única licença para o número de porta 98 (casa 13). Em consulta ao RPP observamos menção somente a casas do número 98. Por imagens do aplicativo Strret View verificamos a existência de 39 casas no número 98.

Alteramos, então, a numeração de porta das II 0047209-2, 0600704-1, 0880451-0, 1332411-6, 1429016-7, 1525588-8, 1525589-6, 1579807-7, 1663624-3, 1808127-3 para 98.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/33/300.303/2015

Endereço: Rua Bore, nº 98 - Vila Valqueire - CEP.: 21321-370

Requerente: Antônio de Sales Teixeira

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização de numeração de porta dos imóveis localizados na Rua Boré cadastrados conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NP	COMPLEMENTO
1138231-4	98	CAS 3
1345026-7	98	CAS 18
1471459-6	98	CAS 19
1471460-4	98	CAS 23
1525587-0	98	CAS 8
} 1638302-8	98	CASA 37
1640049-1	98	CAS 24
1671391-9	98	CAS 12
1672013-8	98	CAS 2

1672014-6	98	CAS 9
1672015-3	98	CAS 37
1712645-9	98	CAS 15 / FTE
1712646-7	98	CAS 15 / FDS
1723600-1	98	CAS 21
1808262-8	98	CAS 38
1808775-9	98	CAS 35
1945978-3	98	CAS 31
1958964-7	98	LOT1/PAL 43154
1958965-4	98	LOT 2 / PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958967-0	98	LOT 4/PAL 43154
1958969-6	98	LOT 6/PAL 43154
1958970-4	98	LOT 7/PAL 43154
1958971-2	98	LOT 8/PAL 43154
1958972-0	98	LOT 9/PAL 43154
1958973-8	98	LOT 10/PAL 43154
1958974-6	98	LOT 11/PAL 43154
1958975-3	98	LOT 12/PAL 43154
1958976-1	98	LOT 13 /PAL 43154
1958977-9	98	LOT 14 / PAL 43154
1958978-7	98	LOT 15/PAL 43154
1958979-5	98	LOT 16/PAL 43154
1958980-3	98	LOT 17 / PAL 43154
1958983-7	98	LOT 20/ PAL 43154
1958984-5	98	LOT 21/PAL 43154
1958985-2	98	LOT 22/PAL 43154
1958986-0	98	LOT 23 /PAL 43154
1958987-8	98	LOT 24 / PAL 43154
1958988-6	98	LOT 25/PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958990-2	98	LOT 27/PAL 43154
1958991-0	98	LOT 28/PAL 43154
1958993-6	98	LOT 30/PAL 43154
1958995-1	98	LOT 32/ PAL 43154
1958997-7	98	LOT 34/PAL 43154
1958999-3	98	LOT 36/PAL 43154
1959002-5	98	LOT 39/PAL 43154
0047209-2	110	CAS 26
0600704-1	110	CAS 34
0880451-0	110	
1332411-6	110	CAS 5
1429016-7	110	
1525588-8	110	CAS 27
1525589-6	110	CAS 29
1579807-7	110	LOT 6
1663624-3	110	CAS 33
1808127-3	110	CAS 32

Verificamos, nos bancos de dados da SMU, a existência de uma única licença para o número de porta 98 (casa 13). Em consulta ao RPP observamos menção somente a casas do número 98. Por imagens do aplicativo Strret View verificamos a existência de 39 casas no número 98.

Alteramos, então, a numeração de porta das II 0047209-2, 0600704-1, 0880451-0, 1332411-6, 1429016-7, 1525588-8, 1525589-6, 1579807-7, 1663624-3, 1808127-3 para 98.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/33/300.303/2015

Endereço: Rua Bore, nº 98, Lot. 6 - Vila Valqueire - CEP.: 21321-370

Requerente: Newton André Cordeiro Benf.

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização de numeração de porta dos imóveis localizados na Rua Boré cadastrados conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NP	COMPLEMENTO
1138231-4	98	CAS 3
1345026-7	98	CAS 18

1471459-6	98	CAS 19
1471460-4	98	CAS 23
1525587-0	98	CAS 8
} 1638302-8	98	CASA 37
1640049-1	98	CAS 24
1671391-9	98	CAS 12
1672013-8	98	CAS 2
1672014-6	98	CAS 9
1672015-3	98	CAS 37
1712645-9	98	CAS 15 / FTE
1712646-7	98	CAS 15 / FDS
1723600-1	98	CAS 21
1808262-8	98	CAS 38
1808775-9	98	CAS 35
1945978-3	98	CAS 31
1958964-7	98	LOT1/PAL 43154
1958965-4	98	LOT 2 / PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958967-0	98	LOT 4/PAL 43154
1958969-6	98	LOT 6/PAL 43154
1958970-4	98	LOT 7/PAL 43154
1958971-2	98	LOT 8/PAL 43154
1958972-0	98	LOT 9/PAL 43154
1958973-8	98	LOT 10/PAL 43154
1958974-6	98	LOT 11/PAL 43154
1958975-3	98	LOT 12/PAL 43154
1958976-1	98	LOT 13 /PAL 43154
1958977-9	98	LOT 14 / PAL 43154
1958978-7	98	LOT 15/PAL 43154
1958979-5	98	LOT 16/PAL 43154
1958980-3	98	LOT 17 / PAL 43154
1958983-7	98	LOT 20/ PAL 43154
1958984-5	98	LOT 21/PAL 43154
1958985-2	98	LOT 22/PAL 43154
1958986-0	98	LOT 23 /PAL 43154
1958987-8	98	LOT 24 / PAL 43154
1958988-6	98	LOT 25/PAL 43154
Inscrição	NP	Complemento
1958990-2	98	LOT 27/PAL 43154
1958991-0	98	LOT 28/PAL 43154
1958993-6	98	LOT 30/PAL 43154
1958995-1	98	LOT 32/ PAL 43154
1958997-7	98	LOT 34/PAL 43154
1958999-3	98	LOT 36/PAL 43154
1959002-5	98	LOT 39/PAL 43154
0047209-2	110	CAS 26
0600704-1	110	CAS 34
0880451-0	110	
1332411-6	110	CAS 5
1429016-7	110	
1525588-8	110	CAS 27
1525589-6	110	CAS 29
1579807-7	110	LOT 6
1663624-3	110	CAS 33
1808127-3	110	CAS 32

Verificamos, nos bancos de dados da SMU, a existência de uma única licença para o número de porta 98 (casa 13). Em consulta ao RPP observamos menção somente a casas do número 98. Por imagens do aplicativo Strret View verificamos a existência de 39 casas no número 98.

Alteramos, então, a numeração de porta das II 0047209-2, 0600704-1, 0880451-0, 1332411-6, 1429016-7, 1525588-8, 1525589-6, 1579807-7, 1663624-3, 1808127-3 para 98.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
220/2020	Futuro Eventos, Promoções e Participações Ltda
221/2020	Am Patt Publicidade Ltda
224/2020	Am Patt Publicidade Ltda

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Autorização de Publicidade - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
1003/2021	04968476	Alto Impacto Midia Exterior Ltda	2.168,57	11817
1001/2020	12445601	Mapefix Comercio de Peças e acessórios Ltda	1.360,15	11815
1002/2020	04155801	Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda	529,75	11816

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/01/2021
CONVOCAÇÃO - Nº 001**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **CONSTRUTORA PERI LTDA.**, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para tomar ciência do contido no processo nº 06/201.079/2020.

CONVOCAÇÃO - Nº 002

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para tomar ciência do contido no processo nº 06/200.913/2019.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL Nº 87/2020**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO encontrado** na Rua Henrique Fleiuss nº 25 - Tijuca que, conforme consta no processo **06/100.933/2020**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE 004/2012, para o local, sito no endereço supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 89/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao Sr. DAVID TIAGO DE ANDRADE FONTE E OUTRO encontrado** na Avenida Marechal Fontenelle 755, Rua B 265 - Gamboa que, conforme consta no processo **06/100.689/2010**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE 004/2012, para o imóvel sito na Rua Barão de Guaratiba 124 - Flamengo, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 90/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao Sr. JOSÉ DE SOUZA CARDOSO E OUTRO encontrado** na Rua Amancio Bezerra 130, Bloco B, Aptº 102 - Irajá que, conforme consta no processo **06/101.467/2019**, paralise, de imediato, as obras de escavação que vêm sendo executadas no terreno de sua propriedade, na Estrada dos Caboclos 257 - Campo Grande. Ficam **"EMBARGADAS"**, essas atividades **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 91/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao PAQUETÁ ESPORTE CLUBE encontrado** na Rua Comandante Guedes de Carvalho 39 - Paquetá que, conforme consta no processo **06/101.077/2019**, paralise, de imediato, as obras de escavação que estão sendo executadas sob sua responsabilidade, na **Rua Comandante Guedes de Carvalho 45 - Paquetá**. Ficam **"EMBARGADAS"**, essas atividades **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 01/2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao Sr. SILVIO DE OLIVEIRA encontrado** na Rua Comandante Guedes de Carvalho 277 - Ilha de Paquetá que, conforme consta no processo **06/100.535/2019**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2020**

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.248 - CLAUDIA DA COSTA SANTOS.....R\$ 445,80
*Omitido do D.O de 22/12/2020

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/01/2021**

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.249 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COSTA AZUL..... R\$ 929,20
852.250 - MARIA KOSTALAS..... R\$ 929,20
852.252 - MÁRIO SÉRGIO HENRAD..... R\$ 1858,40
852.253 - GREGÓRIO MONTENEGRO MEDEIROS DE MORAES.....R\$ 464,60
852.254 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.....R\$ 464,60
852.255 - BRUNO DE ALMEIDA FONSECA.....R\$ 929,20

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2014
CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS,
NÍVEL I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/01/2021**

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº0023668-43.2015.8.19.0204 -3ª Vara Cível a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB convoca para as demais etapas do processo seletivo o candidato LEONAM MOREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 5744210, do Concurso Público para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari. O candidato convocado deverá comparecer no dia 13 de janeiro de 2021, às 10 horas, à Rua Major Ávila nº 358 - Tijuca - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de Captação e Avaliação - GGV, portando os seguintes documentos:

- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (sesolteiro);
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro
- Formulário de consulta de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);
- Comprovante de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
- Declaração de frequência escolar dos filhos que tenham entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade;
- RG e CPF dos filhos;
- Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Comprovante de escolaridade.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
EXPEDIENTE DE 5/1/2021**

Processo n.º 07/000311/2019 - Fica convocado (a) SILVIA CORREA BRAGANÇA, CPF sob o n.º 965.7800.097-87, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/007558/2018 - Fica convocado (a) ROBERTO ALVES SIMÕES, CPF sob n.º 636.235.367-68, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/03/001081/2019 - Fica convocado (a) RODRIGO PAULO MARTINS, CPF sob o n.º 071.012.207-11, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/09/000979/2019 - Fica convocado (a) ROSEMERE ALVES DA SILVA, CPF sob o n.º 069.733.547-00, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar as Certidões de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/02/003510/2019 - Fica convocado (a) SVETLANA NIKOLAEVNA MAGALHÃES FERREIRA, CPF sob o n.º 061.375.857-94, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/008785/2019 - Fica convocado (o) RENATA CAMPHELLO MARAZZO RAMOS, CPF sob o n.º 089.009.057-24, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/02/000514/2019 - Fica convocado (a) ROSANGELA PEREIRA DA COSTA, CPF sob o n.º 001.187.607-77, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/09/002877/2019 - Fica convocado (a) ROSANE DELMA SILVA DE CARVALHO, CPF sob o n.º 813.443.924-15, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/002158/2019 - Fica convocado (a) SANDRA MARA DE SOUSA BARRETO, CPF sob o n.º 757.146.717-91, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/09/002034/2019 - Fica convocado (a) RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF sob o n.º 111.999.017-33, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/002118/2019 - Fica convocado (a) RUTH DA SILVA AMARAL, CPF sob o n.º 116.114.037-90, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar as Certidões de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/007322/2019 - Fica convocado (a) REGINA CÉLIA LOPES, CPF sob o n.º 920.816.067-04, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/007315/2019 - Fica convocado (o) SILVIA REGINA DA SILVA, CPF sob o n.º 735.732.137-15, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/003483/2019 - Fica convocado (a) ROSEMARY REIS DE MORAES, CPF sob o n.º 622.564.167-04, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/002507/2018 - Fica convocado (o) RAFAELA GEORGIA CAMARA DE MENEZES, CPF sob o n.º 105.436.667-51, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/003853/2019 - Fica convocado (a) RAFAELA SEQUEIRA DANTAS, CPF sob o n.º 093.211.874-48, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/09/002877/2019 - Fica convocado (a) ROSANE DELMA SILVA DE CARVALHO, CPF sob o n.º 813.443.924-15, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/002158/2019 - Fica convocado (a) SANDRA MARA DE SOUSA BARRETO, CPF sob o n.º 757.146.717-91, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/006275/2019 - Fica convocado (a) SHIRLEY BASTOS DIAS, CPF sob o n.º 403.798.257-91, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/08/000876/2019 - Fica convocado (a) VANESSA PAULA COELHO, CPF sob o n.º 082.513.647-44, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/008897/2018 - Fica convocado (a) TAIS COSTA DOS SANTOS, CPF sob o n.º 139.374.267-01, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/07/003526/2019 - Fica convocado (a) TUANNY FRAGOSO NERY, CPF sob o n.º 127.047.667-03, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/11/001069/2019 - Fica convocado (a) ZELI MOREIRA DA SILVA, CPF sob o n.º 744.549.197-04, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/009841/2018 - Fica convocado (a) YARA REIS DA SILVA, CPF sob o n.º 073.160.567-54, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/006391/2019 - Fica convocado (a) WELLINGTON LIMA DE BRITO, CPF sob o n.º 927.566.187-00, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/001985/2019 - Fica convocado (a) WILVER FIGUEIREDO GONÇALVES, CPF sob o n.º 592.504.457-68, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

Processo n.º 07/10/001910/2019 - Fica convocado (a) WILLIAMS MATIAS, CPF sob o n.º 000.368.957-33, a comparecer no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação, no Centro Arquivístico da SME, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1.º andar, sala 123 - Bloco I - CASS - RJ, das 9 às 16 horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2020**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE, EUCALIPTO
Processo: 07/003141/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0469/2020
Vigência da Ata: 06/01/2021 a 05/01/2022

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.

Empresa Vencedora: PROMIX COMERCIAL LTDA - Item: 01

CNPJ: 36.112.657/0001-98

Endereço: Rua Genciano Riscado da Mota, 45 - Celio Sarzedas - Casemiro de Abreu - RJ - CEP: 28.860-000 - Telefone: (22) 99898-9974

E-mail: promixcomercial1@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
68.40.00.009-96	01	DESINFETANTE, EUCALIPTO Para aplicação geral, líquido a base de eucalipto. Acondicionado em recipiente com 1 litro. Obs.: Item destinado exclusivamente à participação de ME/EPP. MARCA: GERMITOL	19.944	1,98	39.489,12

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2020**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE, EUCALIPTO
Processo: 07/003141/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0469/2020
Vigência da Ata: 06/01/2021 a 05/01/2022

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.

Empresa Vencedora: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - Item: 02

CNPJ: 22.758.378/0001-91

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 483 c/1 - Parque São Judas Tadeu - São João de Meriti - RJ - CEP: 25.540.412 - Telefone: (21) 2662-8340

E-mail: licitacao@pisomdistribuidora.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
68.40.00.009-96	02	DESINFETANTE, EUCALIPTO Para aplicação geral, líquido a base de eucalipto. Acondicionado em recipiente com 1 litro. MARCA: GERMITOL	179.496	1,65	296.168,40

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2020**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA (TIPO FACE SHIELD)
Processo: 07/003517/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0481/2020
Vigência da Ata: 06/01/2021 a 05/01/2022

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.

Empresa Vencedora: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI - Itens: 01 e 02

CNPJ: 33.656.835/0001-53

Endereço: Rua Morro Verde, 125 - Parque Novo Horizonte - Itaquaquecetuba - SP - CEP: 08596-380 - Telefone: (11) 98231-2105.

E-mail: licitacoesinnovare@gmail.com e innovareplasticos@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
84.05.02.647-70	01	MÁSCARA (TIPO FACE SHIELD) Visor: dimensões mínimas de 34 de largura e 24 de altura. Produzida em petg 0,50. Necessário tarja de ajuste de cabeça, ate 61 cm de circunferência, largura mínima da tarja de 2,5 cm. (demais características de acordo com órgão solicitante.) Obs.: Item destinado exclusivamente à participação de ME/EPP. MARCA: INNOVARE	72.572	2,74	198.847,28
84.05.02.647-70	02	MÁSCARA (TIPO FACE SHIELD) Visor: dimensões mínimas de 34 de largura e 24 de altura. Produzida em petg 0,50. Necessário tarja de ajuste de Cabeça, ate 61 cm de circunferência, largura mínima da tarja de 2,5 cm. (demais características de acordo com órgão solicitante.) MARCA: INNOVARE	653.157	2,74	1.789.650,18

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2020**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Processo: 07/003142/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0521/2020
Vigência da Ata: 06/01/2021 a 05/01/2022
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - Item: 07
CNPJ: 21.760.032/0001-65
Endereço: Rua da Batata, 112- Box 16 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21011020 - Telefone: (21) 2584-1555.
E-mail: comercial@plasvivo.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
79.30.00.150-59	07	SAPONÁCEO, CREMOSO. Para limpeza geral. Acondicionado em recipiente com 300ml. Obs.: Item destinado exclusivamente à participação de ME/EPP. MARCA: PERFECT CLEAN	29.916	1,93	57.737,88

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2020**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Processo: 07/003142/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0521/2020
Vigência da Ata: 06/01/2021 a 05/01/2022
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA - Item: 08
CNPJ: 09.102.265/0001-75
Endereço: Rua da Cevada, 71- Mercado São Sebastião - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21011080 - Telefone: (21) 2547-5640.
E-mail: ajurdydistribuidora@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
79.30.00.150-59	08	SAPONÁCEO, CREMOSO. Para limpeza geral. Acondicionado em recipiente com 300ml. MARCA: PERFECT CLEAN	269.244	1,93	519.640,92

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/01/2021
PREGÃO ELETRONICO SMASDH Nº 0507/2020**

PROCESSO: 08/001.369/2020
Às 15:22 horas do dia 05 de janeiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00507/2020, referente ao Processo nº 08/001.369/2020, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1

Descrição: ABRIDOR
Descrição Complementar: Abridor, abridor -ABRIDOR DE LATA - ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADA: COMPRIMENTO 24,5, LARGURA 9,3 E ALTURA 5,5 CM .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:04:46
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 2

Descrição: BARREIRA CONTENÇÃO / ABSORVENTE
Descrição Complementar: Barreira contenção , absorvente, barreira contenção , absorvente - ABSORVENTE PCT C/ 8 - PARA FLUXO NORMAL, COM TIRAS ADERENTES NA FACE INFERIOR, SEM ABAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 6,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CSX COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:31 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CSX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, Melhor lance: R\$ 3,8000

Item: 3

Descrição: ACENDEDOR ELETRICO DE FOGAO
Descrição Complementar: Acendedor eletrico de fogao, acendedor eletrico de fogao -ACENDEDOR DE GÁS - ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO A GÁS (LUME). NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS, INDICADA PARA FORNOS, FOGÕES, AQUECEDORES, ETC. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 270 MM, LARGURA 70 MM, PROFUNDIDADE 18 MM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:05:13
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 4

Descrição: AÇUCAREIRO
Descrição Complementar: Açucareiro, açucareiro - AÇUCAREIRO INOX - AÇUCAREIRO, INOX COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 200 GRAMAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 20,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:09:10
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 5

Descrição: AMOLADOR MANUAL
Descrição Complementar: Amolador manual, amolador manual de faca - AMOLADOR DE FACAS - CHAIRA 12 , ESTRIAS UNIFORMES, PROFISSIONAL, HASTE EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 35,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:09:35
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 6

Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 11 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 25,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 7
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 11 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 38,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 8
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 11 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 15,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 9
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 11 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 33,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 10
Descrição: BANDEJA DE REFEIÇÃO
Descrição Complementar: Bandeja de refeição, bandeja de refeicao - BANDEJA MULTIUSO DE 35 X 50 CM PVC BANDEJA, MATERIAL EM PVC, APLICAÇÃO MULTIUSO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 15,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 11
Descrição: BALDE GELO
Descrição Complementar: Balde gelo, balde de metal para gelo - BALDE 20 LITROS - COM ALCA DE ARAME ZINCADO ARTICULADO POR 2 ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDADE DE 20 LITRO, COR A DEFINIR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 12,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:08:33
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 12
Descrição: BULE
Descrição Complementar: Bule, bule - BULE 2,5 L - BULE DE AÇO INOX, COM TAMPAS EM AÇO INOX, CABO EM BAQUELITE OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 65,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 13
Descrição: BULE
Descrição Complementar: Bule, bule - BULE 4 L - BULE DE AÇO INOX, COM TAMPAS EM AÇO INOX, CABO EM BAQUELITE OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE DE 4 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 86,2500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Automático
Item: 14
Descrição: BULE
Descrição Complementar: Bule, bule - BULE 6 L - BULE DE AÇO INOX, COM TAMPAS EM AÇO INOX, CABO EM BAQUELITE OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE DE 6 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 119,5500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 15
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 46L C/ ALÇA E VAZADA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO VAZADA, CAPACIDADE 46 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 36 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 46,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 16
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPAS 15 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS EM PLÁSTICO; CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 41,2X29,6X18,6 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 36,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 17
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPAS 35 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS EM PLÁSTICO; CAPACIDADE 35 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 54,5X38,00X25,00 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 65,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 18
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPAS 56 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS EM PLÁSTICO; CAPACIDADE 56 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 88,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 19
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA POLIETILENO C/ TAMPAS 40L, BRANCA - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 48,5 CM, LARGURA 34,5 CM, ALTURA 29 CM, CAPACIDADE DE 40 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 75,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 20
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA POLIETILENO C/ TAMPAS, 11L, BRANCA - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 39,2 CM, LARGURA 28,4 CM, ALTURA 13,6 CM, CAPACIDADE DE 11 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 29,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 21
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA POLIETILENO C/ TAMPAS, 20L, BRANCA - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 46,7 CM, LARGURA 32,3 CM, ALTURA 17,9 CM, CAPACIDADE DE 20 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 38,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 22
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: Caixa plástica, caixa de plastico - CAIXA POLIETILENO C/ TAMPAS, 5L, BRANCA - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 13,5 CM, ALTURA 21,5 CM, CAPACIDADE DE 5 LITROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 17,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 23

Descrição: CALDEIRÃO

Descrição Complementar: Caldeirão, caldeirão de cozinha de metal - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, 45CM - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FOSCO, TIPO HOTEL, COM TAMPAS E DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E REBITES REFORÇADOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 CM DE DIÂMETRO, 51 CM DE ALTURA E 3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE: 68 LITROS .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 403,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 24

Descrição: CALDEIRÃO

Descrição Complementar: Caldeirão, caldeirão de cozinha de metal - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, 40CM - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FOSCO, TIPO HOTEL, COM TAMPAS E DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E REBITES REFORÇADOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM DE DIÂMETRO, 36 CM DE ALTURA E 3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE: 45 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 389,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 25

Descrição: CHINELO MASCULINO

Descrição Complementar: Chinelo masculino, chinelo masculino - CHINELOS ADULTO COM BASE E TIRAS TRADICIONAIS DE BORRACHA, COR (A DEFINIR). PARES SENDO A NUMERAÇÃO (A DEFINIR).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18,6000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:31 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.919.806/0001-95, Melhor lance: R\$ 18,6000

Item: 26

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA

Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Garrafa 5,00 L

Valor Estimado: R\$ 19,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,7600 e a quantidade de 3.000 Garrafa 5,00 L .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.758.378/0001-91, Melhor lance: R\$ 5,7600

Item: 27

Descrição: COLCHONETE

Descrição Complementar: COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO NAPA, COMPRIMENTO 0,95 M, LARGURA 42CM, ESPESSURA 4 CM, APLICAÇÃO AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E GINÁSTICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 59,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento Data Observações

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:12:11

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 28

Descrição: COLHER

Descrição Complementar: Colher, colher - COLHER DE ARROZ ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, INTEIRIÇA, POLIDA, SEM REBARBAS, CABO LISO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 29

Descrição: COLHER

Descrição Complementar: Colher, colher - COLHERES SOPA INOX - COLHER, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, E CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, USO PARA SOPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento Data Observações

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:13:07

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 30

Descrição: COLHER

Descrição Complementar: Colher, colher - CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 10 CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TIPO HOTEL, NO 10, MEDINDO 10CM DE DIÂMETRO, INTEIRIÇA, COM CABO DE 33 A 38CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5,8000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 450 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, Melhor lance: R\$ 1,6000

Item: 31

Descrição: CONCHA

Descrição Complementar: Concha, concha - CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 10 CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TIPO HOTEL, NO 10, MEDINDO 10CM DE DIÂMETRO, INTEIRIÇA, COM CABO DE 33 A 38CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 16,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 32

Descrição: CONCHA

Descrição Complementar: Concha, concha - CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 12 CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TIPO HOTEL, NO 12, MEDINDO 12CM DE DIÂMETRO, INTEIRIÇA, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 17,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 33

Descrição: CONDICIONADOR CABELOS

Descrição Complementar: CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERVA DOCE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Embalagem 250,00 ML

Valor Estimado: R\$ 13,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 3.000 Embalagem 250,00 ML .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.872.196/0001-44, Melhor lance: R\$ 6,4000

Item: 34

Descrição: COPO

Descrição Complementar: COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TIPO MEIO CRISTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento Data Observações

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:13:32

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 35

Descrição: CORTADOR MANUAL DE FRIOS

Descrição Complementar: Cortador manual de frios, cortador manual de frios -CORTADOR DE QUEIJO MANUAL - PLAINA PARA QUEIJO EM INOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 25,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 36

Descrição: DESCASCADOR INDUSTRIAL

Descrição Complementar: Descascador industrial, descascador industrial - DESCASCADOR DE LEGUMES MÉDIO - DESCASCADOR LEGUMES, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM BORRACHA, MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 08 CM E COMPRIMENTO 15,5 E ALTURA 03 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 62,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 37

Descrição: DESINFETANTE
Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE FENOL E FENATO SÓDICO, TEOR ATIVO 1,56% + 0,06%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 7,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 3.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08, Melhor lance: R\$ 2,6000

Item: 38

Descrição: DETERGENTE ÁCIDO
Descrição Complementar: DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDOS INORGANICOS, TENSOATIVOS ANIONICOS, APLICAÇÃO LIMPAR, DESINFECTAR EQUIPAMENTOS DE ORDENHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Estimado: R\$ 1,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 6.000 Frasco 500,00 ML .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.027.695/0001-09, Melhor lance: R\$ 1,2000

Item: 39

Descrição: DISPENSADOR
Descrição Complementar: DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO PARA SABÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAS LATERAIS COM PRESSÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 29,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 6 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.027.695/0001-09, Melhor lance: R\$ 21,0000

Item: 40

Descrição: ESCADA
Descrição Complementar: Escada, escada -ESCADA 3 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS, DOBRÁVEL, CAPACIDADE 120 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 41 CM, ALTURA 111CM E PROFUNDIDADE 61,05 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 99,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:14:13
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 41

Descrição: ESCORREDOR
Descrição Complementar: ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMALÇA, SEM PÉS, Nº 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 144,3200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 42

Descrição: ESCORREDOR
Descrição Complementar: ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMALÇA, SEM PÉS, Nº 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 144,3200 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 43

Descrição: ESCOVA DENTAL
Descrição Complementar: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CSX COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7000 e a quantidade de 12.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: CSX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,7000

Item: 44

Descrição: ESPÁTULA
Descrição Complementar: Espátula, estojo de utensilio de cozinha -ESPÁTULA AÇO INOX ESPÁTULA AÇO INOX E CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO 225 MM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 15,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 45

Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Valor Estimado: R\$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 3.000 Pacote 3,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACA, CNPJ/CPF: 07.734.851/0001-07, Melhor lance: R\$ 2,9000

Item: 46

Descrição: FACA
Descrição Complementar: Faca, faca - FACA LAMINA INOX PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS - FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS Nº4, LÂMINAS EM INOX COM CABO EM POLIPROPILENO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 14,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 47

Descrição: FACA
Descrição Complementar: Faca, faca - FACA LAMINA INOX P/ CORTE CARNE Nº 10 CABO POLIETILENO - COM LAMINA LARGA CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 10 E CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO BRANCO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 67,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 48

Descrição: FACA
Descrição Complementar: Faca, faca - FACA LÂMINA INOX PARA CORTE CARNE Nº 8 CABO POLIETILENO - COM LAMINA LARGA CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 8 E CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO BRANCO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 45,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 49

Descrição: FACA
Descrição Complementar: Faca, faca - FACA PARA CORTE LEGUMES - FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS Nº3, LÂMINAS EM INOX COM CABO EM POLIPROPILENO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 7,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 50

Descrição: FACA
Descrição Complementar: Faca, faca - FACA P/ CORTE DE PÃO - FACA EM INOX, PARA CORTE DE PÃO. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 19,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:24:46
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 51

Descrição: FACA
Descrição Complementar: Faca, faca - FACA DE MESA INOX - FACA MESA, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL E CABO AÇO INOXIDÁVEL, , DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,8 CM, LARGURA 1,6 CM E COMPRIMENTO 21,4 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 180 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, Melhor lance: R\$ 2,9000

Item: 52

Descrição: POTE ALIMENTOS
Descrição Complementar: POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, COR INCOLOR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 9,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 53

Descrição: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL
Descrição Complementar: Assadeira cozinha comercial, forma de material metálico - uso dome 2 - FORMA DE BOLO/PUDIM - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO N° 23
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 20,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 54

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 21,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.841.889/0001-03, Melhor lance: R\$ 12,0000

Item: 55

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 21,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.841.889/0001-03, Melhor lance: R\$ 12,0000

Item: 56

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 23,8900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2400 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.841.889/0001-03, Melhor lance: R\$ 8,2400

Item: 57

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 29/12/2020 11:05:40
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição, fracassado.

Item: 58

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 2.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.841.889/0001-03, Melhor lance: R\$ 7,8000

Item: 59

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 29/12/2020 11:06:51
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição, fracassado.

Item: 60

Descrição: FRALDA REUTILIZAVEL
Descrição Complementar: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 2.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.841.889/0001-03, Melhor lance: R\$ 7,8000

Item: 61

Descrição: FRIGIDEIRA ELÉTRICA
Descrição Complementar: Frigideira elétrica, frigideira eletrica - FRIGIDEIRA GRANDE(40 CM DIÂMETRO) - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FOSCO, TIPO HOTEL, COM CABO DE BAQUELITE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 79,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 62

Descrição: FRIGIDEIRA ELÉTRICA
Descrição Complementar: Frigideira elétrica, frigideira eletrica - FRIGIDEIRA MÉDIA(32 CM DIÂMETRO) - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FOSCO, TIPO HOTEL, COM CABO DE BAQUELITE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE DIÂMETRO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 59,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:28:05
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 63

Descrição: FRONHA
Descrição Complementar: Fronha, fronha - FRONHAS - CONFECCIONADAS EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, 150 FIOS, NA COR BRANCA, ABERTURA COM UMA DAS BORDAS, MEDIDAS MÍNIMAS 70X50CM (C X L).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.620 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 9,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,3700 e a quantidade de 1.620 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, Melhor lance: R\$ 5,3700

Item: 64

Descrição: BATEDOR MANUAL
Descrição Complementar: Batedor manual, batedor manual de carne - FUÊ BATEDOR DE MÃO MANUAL TIPO FUÊ CORPO EM AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADA: 7X7X27 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 65

Descrição: FUNIL PLÁSTICO

Descrição Complementar: Funil plástico, funil - FUNIL Nº 10 DE ALUMÍNIO - FUNIL EM ALUMÍNIO, 10CM DE DIÂMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 66

Descrição: GARFO MESA

Descrição Complementar: Garfo mesa, garfo de mesa - GARFO TRICHANTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO BRANCO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 35CM, COM DOIS DENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 39,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 67

Descrição: GARFO MESA

Descrição Complementar: Garfo mesa, garfo de mesa - GARFOS DE MESA INOX - GARFO DE MESA MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO 45 GRAMAS EM AÇO INOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,3000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 180 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.

Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, Melhor lance: R\$ 3,4000

Item: 68

Descrição: GARRAFÃO

Descrição Complementar: Garrafão, garrafão de água mineral - vidro, plast - GARRAFÃO TÉRMICO C/ BICA (15LT) - RECIPIENTE TÉRMICO, TIPO BOMBONA/GARRAFÃO, COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DO GIRO DA TORNEIRA, A QUAL É EFICIENTE À PROVA DE VAZAMENTOS, BOCA AMPLA DE 10CM, PÉS RETRÁTEIS NA BASE NA COR PRETA, COPO AUXILIAR INTERNO, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. CAPACIDADE: 15 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26,8 X 7,9 X 7,9CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 250,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 69

Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Descrição Complementar: Garrafa térmica, garrafa termica - GARRAFAS TÉRMICAS DE 2 LT - TAMPAS DE PRESSÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 310,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 70

Descrição: JARRA TÉRMICA

Descrição Complementar: Jarra térmica, jarra termica, vidro - JARRAS P/ ÁGUA GRADUADA C/TAMPA (2LT) - JARRA COM TAMPA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, COM TAMPA, COM ALÇA E BICO DIRECIONADOR. CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 71

Descrição: JARRA TÉRMICA

Descrição Complementar: Jarra térmica, jarra termica, vidro - JARRAS P/ SUCO GRADUADA C/ TAMPA - JARRA COM TAMPA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, COM TAMPA, COM ALÇA E BICO DIRECIONADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 72

Descrição: LEITEIRA

Descrição Complementar: Leiteira, leiteira - LEITEIRA 3 L - LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇA EM BAQUELITE OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 53,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento Data Observações

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:28:43

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 73

Descrição: LENÇOL - CHUMBO

Descrição Complementar: Lençol - chumbo, lencol - chumbo - LENÇOL DE COBRIR SOLTEIRO - EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, 150 FIOS, COM BAINHA EM TODA VOLTA, MEDINDO NO MÍNIMO 160X220 CM, PADRÃO LISO, NA COR BRANCA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.620 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 20,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,1000 e a quantidade de 4.620 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.

Fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ/CPF: 02.812.282/0001-57, Melhor lance: R\$ 16,1000

Item: 74

Descrição: LENÇOL - CHUMBO

Descrição Complementar: Lençol - chumbo, lencol - chumbo - LENÇOL DE ELÁSTICO SOLTEIRO - EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, 150 FIOS, NO MÍNIMO, 88X188X25 CM NA COR BRANCA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.620 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 36,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,5000 e a quantidade de 4.620 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.

Fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ/CPF: 02.812.282/0001-57, Melhor lance: R\$ 34,5000

Item: 75

Descrição: LIXEIRA

Descrição Complementar: Lixeira, recipiente para lixo (lixeira) - LIXEIRA 120L C/ TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO - CESTO PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, 120 LITROS, RETANGULAR, COM TAMPA E PEDAL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 265,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 258,8000 e a quantidade de 9 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.

Fornecedor: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.758.378/0001-91, Melhor lance: R\$ 258,8000

Item: 76

Descrição: LIXEIRA

Descrição Complementar: Lixeira, recipiente para lixo (lixeira) - LIXEIRA 240L C/ TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO - CESTO PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, 240 LITROS, RETANGULAR, COM TAMPA E PEDAL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 389,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 388,0000 e a quantidade de 6 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.

Fornecedor: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.758.378/0001-91, Melhor lance: R\$ 388,0000

Item: 77

Descrição: LIXEIRA

Descrição Complementar: Lixeira, recipiente para lixo (lixeira) - LIXEIRA DE PEDAL - LIXEIRA INOX, COM PEDAL E CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE PARA 5 LITROS. . O PRODUTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 80,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 78

Descrição: MANTA

Descrição Complementar: Manta, manta poliester - MANTA DE SOLTEIRO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTRUTURA EM MANTA AGULHADA NÃO TECIDA, NA COR A DEFINIR, COM MEDIDAS MÍNIMAS 210X130CM (C X L), BORDAS ACABADAS COM VIÉS DE 35 MM DE LARGURA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.620 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 39,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 4.620 Unidade.

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Adjudicado 05/01/2021 15:22:32 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ/CPF: 02.812.282/0001-57, Melhor lance: R\$ 32,0000

Item: 79**Descrição:** ESTRADO MODULAR**Descrição Complementar:** ESTRADO MODULAR, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 820 MM, LARGURA 410 MM, ALTURA 300 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PALLET'S**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 245,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:36:27

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 80**Descrição:** CAÇAROLA**Descrição Complementar:** Caçarola, cacarola de metal - PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO DIAM 35CM - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 04 MM. DIMENSÕES: 35 DE DIÂMETRO, 17 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 15L**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 210,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 81**Descrição:** CAÇAROLA**Descrição Complementar:** Caçarola, cacarola de metal - PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO DIAM 40CM - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 04 MM. DIMENSÕES: 40 DE DIÂMETRO, 18 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20L**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 143,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 82**Descrição:** CAÇAROLA**Descrição Complementar:** Caçarola, cacarola de metal - PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO DIAM 45CM - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 04 MM. DIMENSÕES: 45 DE DIÂMETRO, 20 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30L**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 245,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 83**Descrição:** PANELA**Descrição Complementar:** Panela, panela - PANELA DE PRESSÃO 10 LT - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE, TIPO DOMESTICO, COM TRÊS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TAMPAS COM ANEL DE BORRACHA, CABO E ALÇA DE BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 180,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:44:07

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 84**Descrição:** PANELA**Descrição Complementar:** Panela, panela - PANELA DE PRESSÃO 20 LT - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE, TIPO DOMESTICO, COM TRÊS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TAMPAS COM ANEL DE BORRACHA, CABO E ALÇA DE BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 395,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:44:45

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 85**Descrição:** PANELA**Descrição Complementar:** Panela, panela - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE, TIPO DOMESTICO, COM TRÊS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TAMPAS COM ANEL DE BORRACHA, CABO E ALÇA DE BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 54,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:45:11

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 86**Descrição:** PANO LIMPEZA**Descrição Complementar:** Pano limpeza, pano para limpeza - PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU, BAINHA COSTURADA, MEDINDO 40X60CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.000 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 9.000 Unidade.

Eventos do Item**Evento Data Observações**Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.027.695/0001-09, Melhor lance: R\$ 1,4000**Item: 87****Descrição:** PANO PRATO**Descrição Complementar:** PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,3600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 29/12/2020 11:15:11

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Fracassado.

Item: 88**Descrição:** PAPEL HIGIÊNICO**Descrição Complementar:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 3.000 Unidade.

Eventos do Item**Evento Data Observações**Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.027.695/0001-09, Melhor lance: R\$ 3,7000**Item: 89****Descrição:** PEGADOR ALIMENTO**Descrição Complementar:** Pegador alimento, pegador para servir alimento - PEGADOR DE MASSA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PÁS DENTADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 12,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:49:04

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 90**Descrição:** PEGADOR ALIMENTO**Descrição Complementar:** Pegador alimento, pegador para servir alimento - PEGADOR DE SALADA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, COM BORDA LISA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 13,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:49:24

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 91**Descrição:** PENEIRA**Descrição Complementar:** Peneira, peneira - PENEIRA INOX PENEIRA INOX, EM MALHA FINA, CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 20CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 26,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 92**Descrição:** PENEIRA**Descrição Complementar:** Peneira, peneira - PENEIRA INOX PENEIRA INOX, EM MALHA FINA, CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 30CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 48,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item**Evento Data Observações**

Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 93**Descrição:** CORTADOR FORRAGEM E ALIMENTO**Descrição Complementar:** Cortador forragem e alimento, cortador de forragem e alimento - PICADOR DE LEGUMES CORTADOR (PICADOR) DE LEGUMES MANUAL, TAMANHO MÉDIO, ALTURA MÍNIMA 50 CM, INCLUINDO PÉS DE APOIO E ALAVANCA. DESMONTÁVEL. CORPO AÇO INOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 180,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:49:50
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 94
Descrição: TRAVESSA
Descrição Complementar: TRAVESSA, MATERIAL VIDRO REFRAATÓRIO, TAMANHO MÉDIO, FORMATO OVAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 36,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 95
Descrição: PRATO
Descrição Complementar: PRATO, MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO 27 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 9,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 96
Descrição: PRATO
Descrição Complementar: PRATO, MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO 27 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 8,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 97
Descrição: PRATO
Descrição Complementar: PRATO, MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO 27 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 6,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:50:12
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 98
Descrição: RALADOR ALIMENTO
Descrição Complementar: Ralador alimento, ralador manual de alimento - RALADOR GRANDE DE ALUMÍNIO RALADOR MANUAL DE ALIMENTOS 4 FACES, EM ALUMÍNIO, SUPORTE PARA MÃOS EM POLIPROPILENO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 34,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 99
Descrição: RODO
Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 6,9100 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CSX COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 3.000 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: CSX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, Melhor lance: R\$ 6,4900

Item: 100
Descrição: SABÃO PÓ
Descrição Complementar: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR CAMPESTRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG
Valor Estimado: R\$ 5,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 6.000 Pacote 1,00 KG.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08, Melhor lance: R\$ 2,8000

Item: 101
Descrição: SABONETE
Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 50 G, TIPO SEM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEUTRO (TIPO HOTEL)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CSX COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 6.000 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: CSX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,3000

Item: 102
Descrição: COSMÉTICO
Descrição Complementar: COSMÉTICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO SALICÍLICO E MICROESFOLIANTE, FORMA FARMACÊUTICA SHAMPOO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 G
Valor Estimado: R\$ 8,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 3.000 Frasco 250,00 G.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta.
Fornecedor: BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.872.196/0001-44, Melhor lance: R\$ 5,1000

Item: 103
Descrição: SOCADOR
Descrição Complementar: SOCADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 25 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 38,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 104
Descrição: SUPORTE
Descrição Complementar: SUPORTE, MATERIAL ZAMAC, DIÂMETRO 5/8 POL, APLICAÇÃO CABIDEIRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 10,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 105
Descrição: TÁBUA MADEIRA
Descrição Complementar: Tábuas madeira, tabua dimensionada, aparelhada - TÁBUA - CONJ. C/ 6 TÁBUAS COLORIDAS - POLIETILENO - MÉDIO - KIT DE TÁBUAS PARA CORTE DE ALIMENTOS COMPOSTO POR 6 (SEIS) TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, SENDO: 1 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUA; 1 (UMA) PLACA NA COR VERDE PARA CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; 1 (UMA) PLACA NA COR AZUL PARA CORTE DE PEIXES E FRUTOS DO MAR; 1 (UMA) PLACA NA COR BEGE PARA CORTE DE ASSADOS E EMBUTIDOS; 1 (UMA) PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES; 1 (UMA) PLACA NA COR BRANCA PARA CORTE DE LATICÍNIOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESSURA - 50CM X30CM X1,5CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUIDAS EM POLIETILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 370,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 106
Descrição: TÁBUA MADEIRA
Descrição Complementar: Tábuas madeira, tabua dimensionada, aparelhada - TÁBUA DE POLIETILENO 50X30CM - TÁBUA DE CORTE POLIETILENO E ALTILENO ATÓXICAS MÉD. REFORÇADA 50X30CM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 48,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 107
Descrição: TERMÔMETRO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10 A 50 °C, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO 0,5 °C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 80,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:55:12
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 108

Descrição: 'TOALHA BANHO'
Descrição Complementar: 'TOALHA BANHO', MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 86 CM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.620 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 24,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 4.620 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ/CPF: 02.812.282/0001-57, Melhor lance: R\$ 14,9000

Item: 109

Descrição: 'TOALHA BANHO'
Descrição Complementar: 'TOALHA BANHO', MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 86 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.620 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 12,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4000 e a quantidade de 1.620 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ/CPF: 02.812.282/0001-57, Melhor lance: R\$ 7,4000

Item: 110

Descrição: TORNEIRA
Descrição Complementar: TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 3/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 99,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 111

Descrição: TORNEIRA
Descrição Complementar: TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 3/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 199,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado 01/12/2020 14:01:10 Cancelamento Automático

Item: 112

Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Travesseiro, travesseiro - TRAVESSEIRO - CONFECCIONADO EM ESPUMA INTEIRIÇA, COM DENSIDADE MÍNIMA 20, FORRADO COM NAPA REFORÇADA NA COR A DEFINIR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50X13CM.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 19,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Item cancelado no julgamento 18/12/2020 14:57:29
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 113

Descrição: VASSOURA
Descrição Complementar: Vassoura, vassoura - VASSOURAS PIAÇAVA - VASSOURA PIAÇAVA DE CAPA, N.2 OU SIMILAR, COM 36 TALHUFOS COM CABO DE MADEIRA.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 8,7500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CSX COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,7000 e a quantidade de 3.000 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 05/01/2021 15:22:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CSX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, Melhor lance: R\$ 8,7000

SECRETARIA DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.01.2021**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CLA/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. TORNA PÚBLICO que realizará procedimentos de cotação, destinado à prestação de serviço de internação domiciliar (Home Care), devidamente descritos e especificados no termo de referência que instrui o processo nº 09/006113/2020 DL 01/2021.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos termos de referência e respectivos anexos, para fazerem as propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico homecare.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos termos de referência e formulários de pesquisa de mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 11/01/2021.

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.01.2021**

A Coordenadoria de Aquisições, S/SUBG/CLA/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de cotação, destinado à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para diversas unidades da SMS, conforme descrito e especificado no termo de referência.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do termo de referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através dos correios eletrônicos: matheus.sms.rj@gmail.com/ amandavr.25@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do termo de referência e formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia 12/01/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 432/2019 - Proc.: 09/005140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS CIRÚRGICAS.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 06/01/2020 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

- 2A HOSPITALAR LTDA

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
17ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 051/2020**

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CER LEBLON**. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 051/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **06/01/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do CER LEBLON, situada na Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, no **Departamento De Pessoal**, na **data e horário** informados no Anexo I, para:

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

**ANEXO I
06/01/2020 9H ÀS 14H00
PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI
42º	GIBSON AUGUSTO BITTENCOURT
43º	VITOR HUGO DE BRITO MIRAGLIA
44º	RAMON SCHWENCK FRAGA
45º	MÔNICA IOVANOVICH
46º	SIMON ARAUJO SOARES
47º	ISADORA FREITAS BARBOSA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL 063/2020
EMERGENCIAL COVID-19
26ª CONVOCAÇÃO**

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, EXAME ADMISSÃO, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (PEDIATRIA/ MATERNIDADE), a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do **Edital nº 063/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 06/01/2021 no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Rocha Faria** situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, no setor do **SESMT, no dia 07 de Janeiro de 2021, no horário das 9:00 às 15:00 hs.**

3ª) Após inspeção médica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital no RH do Hospital Municipal Rocha Faria, conforme **Anexo I** e definir a escala disponível para efetuarmos a admissão.

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

**DIA 07/01/2021 09H ÀS 15H
TECNICO DE ENFERMAGEM MATERNIDADE**

NOME
EMANOEL PONTES MARTINS
CINTHYA DA SILVA GOUVÊA
NATALIA RIBEIRO BARBOSA DE JESUS
CARINE MOTTA GOMES
TALITA DANTAS DA SILVA
AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS
ALINE CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES FERREIRA
PAULA HENRIQUE SIMÕES

**Dia 07/01/2021 09H ÀS 15H
ENFERMAGEM - MATERNIDADE**

NOME
MÁRCIA SILVA RIBEIRO CORRÊA
VANDA DOS SANTOS TEOTONIO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 216/2020**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 216/2020**), para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**CER BARRA
CLÍNICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	JOSÉ CLÓVIS DE MATOS FEITOSA	100
2º	CRISTINA VEIGA	100
3º	DANIELA LUCA	100
4º	HUGO GALANTINI	100
5º	ALESSANDRO PINTO	100
6º	RACHEL DELGADO	100
7º	LUCIANA CORREA DA SILVA	100
8º	CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA	100
9º	ELISA FERREIRA	90
10º	NATALIA CARDOSO	60
11º	VERÔNICA PINTO NASR	50
12º	LAILA MAGLIANO LEITE	40
13º	VITORIA RANGEL OLIVEIRA	40
14º	ADRIANA TOMAZZONI POSSEBON	30
15º	BIANCA VANZAN	30
16º	LUCAS HENRIQUE RIGON	30
17º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES	20
18º	ERICA VASCONCELLOS RANGEL RODRIGUES	10
19º	MARCELLA COELHO	10
20º	ALEX PEREIRA RAMOS	10
21º	ELAINE RAMALHO DA SILVA	10
22º	JULIA DE MELLO GANEM	10

23°	MARCIA COUTINHO DA CRUZ	0
24°	RAFAEL PEREIRA DOURADO	0
25°	CÍNTIA CAMPOS	0
26°	THAIUANA PROTAZIO	0
27°	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	0
28°	ANA PEDROSA	0
29°	JÚLIA PINTO GUEDES LAGDEN	0
30°	ANA GABRIELA GUERREIRO NOBRE LEBOURG	0
31°	ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES	0
32°	LUIZA DA MOTA LABANCA	0
33°	GABRIEL RIBEIRO MESSIAS PARAÍSO	0
34°	RAFAEL OLIVEIRA	0
35°	MARINA RODRIGUES	0
36°	LILIANNE ABDU MESQUITA	0

UPA ALEMÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	CRISTINA BRITO SANTANA	60
2°	NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	30
3°	CAROLINA MAZZA DE MENEZES	20
4°	SIDÁRIO MALHEIROS	10

UPA COSTA BARROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	RUBENS MARTINELLI	100
2°	STEFAN GUNDELACH	40
3°	GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA CHAVES	10

UPA ENGENHO DE DENTRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	CARLOS SACRAMENTO	100
2°	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	100
3°	DENILSON FIORE	100
4°	MICHELE NANJI	100
5°	RUBENS MARTINELLI	100
6°	RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	100
7°	RAFAEL CARREIRA	100
8°	VÂNIA VIDE	60
9°	ANDREYA ESTEVES	50
10°	ANGELO DONATO	50
11°	JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO NASCIMENTO	40
12°	MARIA KARINE APARECIDA SILVA	40
13°	CARLOS FELIPE DOS SANTOS CUNHA	40
14°	PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAÍ	40
15°	GABRIEL COUTINHO	30
16°	MONICA IOVANOVICH	30
17°	JULIANA NASCIMENTO	30
18°	MARIANA MICELI	30
19°	MATEUS BERNARDI	30
20°	RODRIGO FEITOSA	30
21°	FARID HAIKAL JUNIOR HAIKAL	20
22°	LEONARDO SILVA DE SOUSA	20
23°	VANESSA DE FÁTIMA PORTO SOUZA	20
24°	GABRIELA OLIVEIRA	20
25°	MARIA CLARISSA SANTOS DA SILVA	20
26°	THÁIS DE ALMEIDA MORGADO	20
27°	LÍVIA PRADO	20
28°	HYSE NEY	20
29°	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	10
30°	MANOEL JUNIOR	10
31°	RAFAEL FONSECA FRAGA	10
32°	GABRIELA SIQUEIRA	10
33°	TANSIM DURANTE	10
34°	LUAN GOUVEIA	10
35°	CAMILA GUARNIERI	0
36°	IESIDE ARRUDA VALADARES CHAMON	0
37°	CHARLES BRUNO TRUJILLO	0
38°	LUDMILLA GROSSI FURTADO SARAIVA	0
39°	RUBENS MALANQUINI	0

40°	NATÁLIA SERRA DE SOUSA E SILVA	0
41°	THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
42°	VICTORIA GONÇALVES SAMEL	0
43°	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	0
44°	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS	0
45°	RODRIGO GONÇALVES PEIXOTO OLIVEIRA	0
46°	VITÓRIA GONÇALVES DA CRUZ	0
47°	IAGO CARIELLO	0
48°	ISABELLE OLIVEIRA SOUZA LIMA	0

UPA JOÃO 23

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	MARIA PENA	100
2°	LUIS GANDARA	100
3°	DIIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
4°	ANDRÉ CAVALCANTI	80
5°	CAMILA LOPES	30
6°	ANA CAROLINA BERNARDES A MARTINS	20
7°	NATALIA REIS SÁ	10

UPA MADUREIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	MAURICIO LEON SERVA PADILHA	100
2°	THIAGO BERNARDES DE LIMA	100
3°	KELSON CRUZ	40
4°	JULIANA LAGES	30
5°	JAILSON JUNIOR	20
6°	INGRID ANNICCHINO BAPTISTELLA	20
7°	MICHELE DA SILVA RIBEIRO	10
8°	RAFAELA DE SÁ RAMALHO	10
9°	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	0
10°	MARCIO SCHMIDT PINTO RIBEIRO MERLO	0
11°	TAIS DOS SANTOS CARDOSO	0

UPA MAGALHÃES BASTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	MARSELLE MARTINELLI	100
2°	CAMILA MEIRA RICCIOPPO	10
3°	LETÍCIA SOARES DOS SANTOS	0

UPA MANGUINHOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	FREDERICO FRAZÃO	30
2°	BRUNO GUERRETTA BELMONTE	30
3°	RAFAEL JÂNIO ALVES DA COSTA	20
4°	MILLA RODRIGUES SANT' ANNA DA CUNHA	0

UPA ROCHA MIRANDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	DANIELE DE MATOS	30
2°	RAFAEL EIRAS	20
3°	ELISA SILVANO	10

UPA SENADOR CAMARA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	RAPHAEL PENHA	100
2°	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	50
3°	LUIZ BARROS	40
4°	BIANCA COSENDEY MARTINS	0

UPA SEPETIBA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	NEANDER LIMA LOPES	80
2°	ANNA PAULA ALVES BERTOLINO	0
3°	VITORIA LIMA DOS SANTOS	0
4°	MATHEUS SANTOS DA CRUZ	0
5°	RAFAEL DOUGLAS CASTILHO BUENO	0
6°	ISADORA RODRIGUES U. VERDUGUEZ	0
7°	LUIZA FERES ALBOCINO	0

**PEDIATRA
CER BARRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	JANAÍNA FONSECA	100
3º	SONIA REGINA DE FREITAS CAPELLAO	100
4º	KÁTIA REBELLO	100
5º	FÁTIMA CRISTINA BARILLO	100
6º	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	100
7º	CRISTIANE PERAZO	100
8º	JANAÍNA MARIA SILVA	100
9º	BEATRIZ CORDEIRO DE SOUZA	100
10º	BRUNO DE SOUZA LIMA MACHADO	100
11º	ALINE MARIA DA SILVA AMANAJAS ALMEIDA	100
12º	TATYANA RAYCHTOCK	100
13º	MARSELLE MARTINELLI	100
14º	JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES	100
15º	RUTH CHALUB DIEGUES	100
16º	FELICIA HOLANDA PUCCI	90
17º	PATRICIA PINHEIRO SILVA	85
18º	CRISTIANE PONCIANO	80
19º	MARIA CHRISTINA MORAES MONSORES	80
20º	MARIANA MATTOS COUTINHO DA SILVA	80
21º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	70
22º	MARIA DO CARMO RIBEIRO MAIA	70
23º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	70
24º	SUELLEN RIBEIRO	70
25º	RAISA SATYRO	70
26º	ANNA BENTO	70
27º	JAIME GERECHT	70
28º	VIVIANE NASCIMENTO	65
29º	KELLE SILVA	60
30º	RENATA DE ALMEIDA ARAUJO	60
31º	LENITA DE MELO LIMA	60
32º	PRISCILA BURLA	50
33º	LUDMILA INDALECIO	50
34º	PAULA CASTRO AMÉRICO DE FREITAS	50
35º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	50
36º	SARAH FALCAO BRASILEIRO HENRIQUES	50
37º	CAMILA FREIDMAN GARCIA	35
38º	PÂMELLA DE MELO SOARES	20
39º	RAFAELA DE SÁ RAMALHO	10
40º	DAPHNE RIOS VIANA	10
41º	NATHAN CALDAS	10
42º	OTAVIO SILVA DO CANTO	10

UPA ALEMÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	70
2º	FELIPE DE ARAUJO BASTOS VIANNA	45
3º	DANIELA ALVES DA SILVA BRUM	40
4º	JORDANNA DE OLIVEIRA SOUZA	35

UPA COSTA BARROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	YASMINE ZOPELAR MONTANHA	20

UPA JOÃO 23

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	KARINA BRUNINI SALLES	80

UPA MADUREIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	LAILA SENA	100
2º	FABIO ALESSANDRO DE LELIS BRAGA	70
3º	LUNA MOURA	70
4º	CAROLINE SOARES MOREIRS	70
5º	DIANA GAMEIRO CURADO	50
6º	TATIANA RAMALHO CREDO	40
7º	RENATA CHAVES VIDAL	10
8º	DANIELLE FERNANDES AGOSTINHO	10

UPA MAGALHÃES BASTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	CARLA VALÉZIA SALIM DO NASCIMENTO	100
2º	ANGÉLICA PEREIRA DA ROCHA	70
3º	LEANDRO VALVERDE	40

UPA ROCHA MIRANDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	GUILHERME RODRIGUES DE S. MATTOS	30

UPASENADOR CAMARA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	FLÁVIA MARTINS	90
2º	JESSIKA SAMPAIO	70

UPA VILA KENNEDY

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	100
2º	ANDRÉA CORRÊA DE MORAES	100
3º	ROBERTO RHAMNUSIA	35

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 217/2020**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 217/2020**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar em unidades de saúde no âmbito da Atenção Primária- Estratégia Saúde da Família** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade. Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 4 do Edital **217/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 07/01/2021 no horário de 9h às 12h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP
20 HORAS**

NOME COMPLETO	TOTAL
AGNES LUTTERBACH RIKER BOTELHO	0
ALEXANDRE RODRIGUES	10
ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	50
AMANDA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	0
ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES	0
ANA CAROLINA LEAL ROORDA	0
ANA DE PAIVA FARIAS	0
ANA GABRIELA GUERREIRO NOBRE LEBOURG	10
ANA PEDROSA	0
ANDRÉ CAVALCANTI	60
ANDRÉA CORRÊA DE MORAES	40
BRUNA BARREIRA	0
BRUNA GONCALVES DE ARAUJO	50
BRUNO RODRIGUES	0
CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	90
CARLOS EDUARDO MASCARENHAS	40
CAROLINE SOARES MOREIRA	0
CAROLYNE TASSARA	0
CINTHIA CAMPOS	0
CLAUDIA LÓS MELCHIADES DE SOUZA	40
CRISTIANE SOUZA SILVA	90
CYNARA MENDES	0
DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	90
ELISA FERREIRA	50
FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
FELICIA HOLANDA PUCCI	30
FERNANDA AFFONSO MARQUES	100
FERNANDA DA FONSECA E SILVA	0
GABRIEL RIBEIRO MESSIAS PARAÍSO	0
GABRIELA ALMEIDA DA CUNHA BATISTA	0
GUILHERME RIBEIRO DE CASTRO MORSCHBACKER	40
IGOR MORAES PESSANHA ARAUJO	30
ISABELLE OLIVEIRA SOUZA LIMA	0
JEAN MARQUES MACHADO	0
JOSE BORGES PEREIRA	90
JULIA DE MELLO GANEM	10
JULIANA PROFILO	0
LAISA ESTEVES RAMOS	0
LARISSA VAZ PEREZ	0
LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	30
LETICIA ALVIM CAETANO	50
LILIANNE ABDU MESQUITA	0
LINTO PIRES	100
LOÍSE FABER	20
LUCIANA DAS FLORES FONTES	0
LUCIANA PLOCKI	30
LUCYENE MENDONÇA DA SILVA MIRANDA	50

LUIZ ESTEVEZ PAZOS	70
LUIZA DA MOTA LABANCA	0
LUIZA DE SOUZA BARROSO	0
MAÍRA BRAGA MESQUITA	0
MARCELA SAMPAIO DE ALMEIDA	0
MARIA THERESA FRAIFE	0
MARIANA ABDALA	0
MARINA RODRIGUES	0
MARINA RODRIGUES LEMOS	0
MARIZA ROCHA	30
MARSELLE MARTINELLI	100
MICHEL BARROS FASSARELLA	40
MIRIAM BARBOSA DE CARVALHO	0
MONALISA DE MIRANDA DE MIRANDA SILVA PERALTA	40
NATALIA TORQUATO TEIXEIRA	0
PAOLA OLIVEIRA	0
PATRICIA RAMOS	0
PAULA DA ROCHA E SILVA	60
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	0
POLIANA PEREIRA	30
RENATA CARNEIRO VIEIRA	100
RENATA DE ALMEIDA PERALTA	0
SAMILE YARED	30
SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	0
TERESA RAPOSO	30
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
VANESSA DE FÁTIMA PORTO SOUZA	30
VÂNIA VIDE	60
VICTOR KAMEL FARSOON JUNIOR	0
WELICA MOURA DOS SANTOS	0

**MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP
40 HORAS**

NOME COMPLETO	TOTAL
AILTON QUINTILIANO	0
ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	50
ANA CAROLINA LEAL ROORDA	0
ANNE ROSELLY ROSELLY	0
BÁRBARA DIVINA RODRIGUES SANTOS SILVA	60
CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA	50
CAROLINE BEZERRA	0
DANIELE DE MATOS	60
DIMAS THALYS DE MOURA BEZERRA	0
EDGAR MACÁRIO DOS SANTOS	0
FERNANDA BEATRIZ TEIXEIRA PEREIRA	90
JOSÉ EDUARDO BRANDÃO CAMPOS	100
LUCIANA PLOCKI	30
LUIZ ESTEVEZ PAZOS	70
MAÍRA BRAGA MESQUITA	0
MARCELO REZENDE GARCIA	0
MARINA RODRIGUES LEMOS	0
NATHALIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	0
PAULA DA ROCHA E SILVA	60
PAULA NEVES	80
RAFAEL PEREIRA DOURADO	0
SARA LEMOS	40
SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÉA	50
THAISA MAGALHAES	20
ULYSSES ARAUJO FIORESI	20

**MÉDICO ESPECIALISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP
20 HORAS**

NOME COMPLETO	TOTAL
CRISTIANO HAMILTON NAZARETH ALMEIDA	70
ELIESIER DA SILVA SOUZA FILHO	40
ERIKA CAMARA	100
FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
LETÍCIA MARÍLIA DE ALMEIDA WERNECK DOS SANTOS	60
LIONE SILVA	50
MARFIZA V M SALEK	60
MARIANA VASCONCELOS LOURINHO	30
MARINA BORGES LIMA	20
MARSELLE MARTINELLI	100
MONIQUE SILVA	50
NATALIA CARDOSO	50
PATRICIA FERREIRA NEY	80

RAFAEL NICOLAK ASSUNÇÃO	30
SOLANGE REIS LONGHI	100
TELMA ROCHA DE SOUZA FIGUEIREDO	80
THAIS DEZIDERIO REIS	80

**MÉDICO ESPECIALISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP
40 HORAS**

NOME COMPLETO	TOTAL
CRISTIANO HAMILTON NAZARETH ALMEIDA	70
GABRIELLA SALGUEIRO	40
ISABELA GUERSON JUNQUEIRA	30
JULIANA MONTEZ FERREIRA	80
LUCAS VEGA MARTINEZ VERAS FERREIRA	60
LUIZA RIPPER MOREIRA BUCHAÚL	20
NATHANY GOULART	20

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Insumos Odontológicos visando atender as unidades geridas para pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.424/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao9.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 13:00 horas do dia 13/01/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 05/01/2021**

06/802.605/2020 - CEDAE; 06/805.185/2020 - TELECALL TELEEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 06/805.133/2020 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL; 06/804.565/2020 - CEG; 06/805.451/2020 - CEG; 06/805.919/2020 - LIGHT; 06/804.372/2020 - MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA; 06/801.962/2020 - CEG;

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 1/2021

Processo administrativo: 040/101265/2020.

Objeto: Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split .

Prazo de execução: 12 meses.

Valor estimado: R\$ 112.608,00.

Abertura das propostas: 19/01/2021 às 11h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcm.rj.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 4/2021

Processo administrativo: 040/101380/2020.

Objeto: Contratação do Serviços de Gestão Integrada de Documentos Administrativos (Digitalização e Custódia).

Prazo de execução: 24 meses.

Valor estimado: R\$ 812.563,20

Abertura das propostas: 19/01/2021 às 13h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcm.rj.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Processo: 040/100767/2020

Objeto: Serviço de Manutenção em Equipamentos do Circuito Fechado de TV (CFTV-Digital).

Prazo de execução: 30 meses.

Nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 15/2020**, foi declarada vencedora a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** com o preço total de R\$ 14.910,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

BANCO CENTRAL DO BRASIL, CNPJ 00.038.166/0010-98, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, por meio do processo 14/200.338/2013, a renovação da Licença Municipal de Recuperação LMR 000056/2020, com validade de 36 meses, para retirada de SASC composto por dois tanques de quinze metros cúbicos e gerenciamento de área contaminada, localizado na Rua Ferreira Pontes, 550, Andaraí, em substituição a Licença Municipal de Desativação LMD 000060/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/301.254/2020
TERMO ADITIVO N° 248/2020 ao Contrato n° 65/2018 e seu Termo de Execução n° 30/2020
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020
PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 07/11/2020 até 06/11/2021.
VALOR: R\$ 246.342,24
PRAZO: 12 meses
PLANO DE TRABALHO: 15.04.15.122.0384.2164
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.29
NOTA DE EMPENHO: 2020/001147 no valor de R\$ 36.950,62
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações

RIO EVENTOS ESPECIAIS - RIOEVENTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/200.008/2018
2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2018
Data da assinatura: 23/11/2020
Partes: Riocentro S/A e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda
Objeto: Acrescer o valor contratual no montante estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamento: Edital de Chamamento Público PREVI-RIO n° 02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/003177/2019
3º Termo Aditivo n° 34/2020 ao Contrato n°: 43/2019
Data da assinatura: 11/12/2020
Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de controlador de acesso para atendimento das unidades da E/3ª CRE.
Prazo: 09/12/2020 a 08/12/2021
Valor Total: R\$ 336.960,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho n°: 000502/2020
Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/06/002463/2019
Contrato: 3º T.A. ao Contrato 21/2019
Data da assinatura: 21/12/2020
Partes: PCRJ/6ª CRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de Serviço Especializado de Vigilância Patrimonial.
Prazo: 09/12/2020 a 08/12/2021
Valor Total: R\$ 324.960,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: N°: 615/2020
Fundamento: Artigo 57, II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/003425/2019
Termo Aditivo n° 29/2020 ao Contrato n° 15/2019
Data da assinatura: 30/12/2020
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
Prazo: 09/12/2020 a 08/12/2021.
Valor: R\$ 331.260,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Empenho: 2020/450
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

SAMPAIO REVENDA DE GÁS LP LTDA CNPJ 30.315.210/0001-30 COMUNICADO

SAMPAIO REVENDA DE GÁS LP LTDA - CNPJ 30.315.210/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo n° 14/200.251/2020, Certidão Municipal de Inexigibilidade n° 2520, sem prazo de validade, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Estrada dos Bandeirantes, n° 2700, Taquara, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/510.280/2018
TERMO ADITIVO: 02/2020 ao TERMO DE COPROMISSO: 0160/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CAMBRAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0160/2018 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EXECUÇÃO DE 25% DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO REFLORESTAMENTO EM CAMPO GRANDE, ZONA OESTE - RJ (CAMINHO DAS AVES NA SERRA DA POSSE);
VALOR: R\$120.904,22
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111 DE 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.001/2017
TERMO ADITIVO: 03/2020 ao TERMO DE COPROMISSO: 0003/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 003/2018 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EXECUÇÃO DE 9,5% DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO REFLORESTAMENTO EM CAMPO GRANDE, ZONA OESTE - RJ (CAMINHO DAS AVES NA SERRA DA POSSE);
VALOR: R\$45.649,29
PRAZO: 24 (VINTE QUATRO) MESES
FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111 DE 01/02/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 01/000.337/2018
4º Termo Aditivo ao Contrato CVL/SUBLO n°: 004/2018.
Data da Assinatura: 28/12/2020.
Partes: O Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico e a Centelha Instalações LTDA - ME.
Objeto: Termo aditivo referente à prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses.
Prazo: de 28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021.
Valor Global Anterior: R\$ 8.268.255,09 (R\$ OITO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).
Valor Global Atualizado: R\$ 11.733.148,41 (R\$ ONZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
Programa de Trabalho: 11.19.27.122.0381.2161.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho: 2020/000014.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666, Art. 23º Inciso II, Lei Federal n° 8.666, Art. 65º Inciso II alínea b.

CONCESSÃO DE LICENÇA

GTB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 03.244.176/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo n° 14/200.242/2020 a Licença Ambiental Municipal Prévia - LMP, para Desenvolvimento de Projeto para Implantação de Loteamento, com endereço na Rua Wellington Jones Paiva, Lote 5 do PAL 26.926, Vargem Pequena/RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 06/100.053/2018
Instrumento: 2º Termo Aditivo n°018/2020 ao Contrato n° 035/2019
Data da assinatura: 23/12/2020
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Senic Serviços de Engenharia indústria e Comércio Ltda.
Objeto: modificação de quantidade
Fundamento: inciso I do art.506 do RGCAF

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006)

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020
Data: 19 de janeiro de 2021 **Horário:** 12:00 horas
Processo Administrativo: CMRJ 02498/2020
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Valor Total Estimado: R\$ 87.882,50 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 9.2 ou 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 16:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula n°. 16/801.121-5

Cuidado: não se arrisque



Máscara no rosto

Continue se cuidando.
E fique certo de uma coisa: se acontecer
uma segunda onda, o Rio está preparado.

riocontraocorona.rio
#orioestápreparado



PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO